



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

DESPACHO

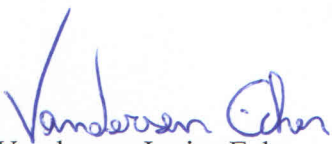
De: Vanderson Junior Echer
Presidente da Câmara Municipal

Para: Alessandro de Souza - Contador
Vinicius Pastro Gnoatto - Assessor Jurídico
Fernando Sinhorini – Presidente da Comissão de Licitação

Servimo-nos do presente para solicitar a abertura de processo licitatório para Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de equipamentos de som, bem como treinamento para a correta utilização dos equipamentos a serem instalados no plenário, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vitorino – PR.

- 1 – Encaminha-se ao setor de Contabilidade para informar sobre a existência de dotação orçamentária para tal fim;
- 2 – Encaminha-se à Procuradoria do Legislativo, para análise quanto à legalidade do processo;
- 3 – Encaminha-se à Comissão Permanente de Licitação para autuação do presente pedido;

Vitorino, 23 de junho de 2025.


Vanderson Junior Echer
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001- 84

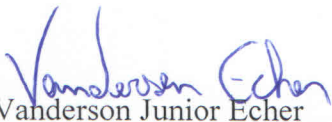
Ofício nº 72/2025

Vitorino, 11 de junho de 2025.

Servimo-nos do presente para solicitar a abertura de processo licitatório para Contratação de empresa para fornecimento e instalação de equipamento de som, bem como treinamento para a correta utilização dos equipamentos a serem instalados no plenário, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vitorino - PR.

Diante do exposto agradecemos a colaboração e reforçamos os votos de elevada consideração.

Câmara Municipal de Vereadores, Município de Vitorino, Estado do Paraná em 11 de junho de 2025.


Vanderson Junior Echer
Presidente da Câmara de Vitorino



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001- 84

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 DEMANDA

Caracterização da demanda (problema/necessidade) existente:

Contratação de empresa para fornecimento e instalação de equipamento de som, bem como treinamento para a utilização dos equipamentos a serem instalados no plenário, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vitorino - PR.

Quantificação da demanda (problema/necessidade) existente:

A solicitação feita por meio do atual presidente da Câmara municipal de Vitorino por meio do ofício 72/2025. Objetivando acompanhar a evolução, vem transmitindo suas sessões ordinárias e extraordinárias ao vivo através de plataformas de redes sociais (You Tube e Facebook) permitindo aos cidadãos acompanharem as discussões, votações, decisões enfim todas as matérias que tramitam no órgão e que envolvem a política local em tempo real, e dessa forma disponibilizando informações acessíveis a todos os cidadãos. Para tanto, é necessário a utilização de equipamentos específicos mais modernos e eficientes, capazes de produzir e enviar som de qualidade, o que garante a transmissão das sessões com boa qualidade de dados ainda garantindo transparência pública, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vitorino - PR.

Grau de prioridade:

Se torna uma prioridade ALTA, vista que sem essa sala será utilizada como local de trabalho do novo Presidente da Câmara de Vitorino e demais vereadores.

2 AÇÃO/SOLUÇÃO

2.1 Descrição sintética da solução pré-concebida

Contratação de empresa para fornecimento e Instalação de equipamento de som, bem como treinamento para a utilização dos equipamentos a serem instalados no plenário, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vitorino - PR.

2.2 Especificações assessórias**Quantidades estimadas:****Abreviações:**

Und: Unidade de medida do bem ou serviço

Qtd: Quantidade bem ou serviço, segundo a Und

Item	Especificação	Und.	Qtd.
01	Caixas coluna vertical Line Array Passiva 4X5" + Drive 1" 450W / Cor - Branca	UN	02
02	Caixa coluna vertical Line Array Passiva 2X5" 250W / Cor - Branca	UN	01
03	Caixa Subgrave Passiva BASS REFLEX 12" 400W / Cor - Branca	UN	01
04	Amplificador Digital classe D 2x400W – com crossover	UN	02
05	Mixer 16 canais de entrada + pendrive e bluetooth, com 04 saídas auxiliares	UN	01
06	Gerenciador de energia / 8 saídas + 2 aux.	UN	01
07	Microfone sem fio multi frequência – Duplo bastão	UN	01
08	Microfone Gooseneck condensador - Padrão polar: Direcional (cardióide) - Resposta de frequência: 40Hz ~ 16KHz - Sensibilidade: -40dB (± 2dB) - Impedância de saída:	UN	10



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001- 84

	2000 - Tensão de alimentação: DC3V-48V - Base: Metal - Haste: Metal – Chave lig./desl.		
09	Conectores tipo XLR – TRS	UN	24
10	Conectores Speakon	UN	08
11	Cabo XLR balanceado malha reforçada	M	100
12	Cabo paralelo 2 x 2,5mm	M	50
13	Conduítes em PVC para passagem externa de cabos	M	20
14	Mão de Obra e treinamento	SERV	01

Justificativa da estimativa de quantidades:

Necessidade de contratação de empresa para aquisição de equipamentos específicos, visa garantir a compatibilidade dos equipamentos adquiridos, bem como a escolha do fornecedor com experiência no fornecimento e treinamento para garantir o correto manuseio e funcionalidade dos itens em questão, os quais são capazes de produzir e enviar áudios com qualidade e assim possibilitar a melhorias na transmissão das sessões, segurança no armazenamento dos dados e disponibilizando as informações acessíveis a todos os cidadãos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vitorino - PR. Tem a Finalidade de tornar a Câmara apta a realizar as transmissões das sessões com boa qualidade de áudio, garantindo assim maior transparência e segurança no armazenamento dos dados.

Previsão de data de implementação da ação/solução:

A partir da homologação do processo o profissional terá um prazo de até 30 (Trinta) dias para realizar a entrega dos serviços contratados.

3 RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Servidor responsável (nome/cargo):	Vanderson Junior Echer Presidente da Câmara Municipal
Assinatura	<i>Vanderson Echer</i>

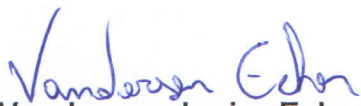


Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001- 84

TERMO DE DISPENSA

A presidente da Câmara Municipal de Vitorino, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste, DISPENSAR, o Estudo Técnico Preliminar, Análise de Risco e Parecer Jurídico do processo de dispensa de licitação nº 05/2025, por não haver necessidade devido à natureza da demanda, com fundamento no artigo 72, inciso I da Lei Federal 14.133/2021 e da Resolução Legislativa nº 02/2023 anexa, a qual, regulamentou a Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo de Vitorino, Estado do Paraná.


Vanderson Junior Echer

Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

RESOLUÇÃO Nº 02/2023

SÚMULA: Regulamenta a Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo de Vitorino, Estado do Paraná.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, ILANI DESORDI DA SILVA, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Da Dispensa da Análise Jurídica:

Art. 1º. Fica dispensada a análise jurídica:

I – os procedimentos de dispensa e inexigibilidade de pequeno valor, bem como nas pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aquelas cuja os valores não sejam superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), desde que compatíveis com o valor de mercado.

§ 1º Nas hipóteses em que seja suscitada dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação, ainda que preencha os requisitos do caput, o procedimento deve passar por análise jurídica.

§ 2º Outras hipóteses de dispensa de análise jurídica podem ser previamente definidas em ato da autoridade máxima do Poder Legislativo, considerando as situações estabelecidas no § 5º do art. 53 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, em que não se verifiquem significativos riscos de ilegalidade.

Dos Modelos Padronizados

Art. 2º. Os Departamentos podem estabelecer modelos padronizados de minutas de editais, de termos de referência, de contratos e de outros documentos.

Parágrafo Único. A padronização deve ser analisada e aprovada pela Procuradoria Jurídica.

DA DISPENSA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E DA ANÁLISE DE RISCOS

Art. 3º. Fica dispensado o estudo técnico preliminar e a análise de riscos nas contratações diretas de pequeno valor, com fundamento nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, salvo se a natureza da contratação exigir.



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

Art. 4º. Fica dispensado a formalização do contrato por escrito, por outro instrumento hábil como a substituição pela carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço conforme caput do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nas pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), desde que compatíveis com o valor de mercado.

Art. 5º. O plano de contratações anual será elaborado no mês de setembro e válido para o ano seguinte.

Art. 6º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná,
em 28 de março 2023.

ILANI

DESORDI DA

SILVA:03491

232929

Assinado de forma
digital por ILANI

DESORDI DA

SILVA:03491232929

Dados: 2023.06.30

09:40:47 -03'00'

Ilani Desordi da Silva Lorena
Presidente da Câmara Municipal

Publicado em

28/03/23

Jornal

Am?

Edição

2740

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO
RESOLUÇÃO Nº 02/2023 (28/03/2023)

SÚMULA: Regulamenta a Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo de Vitorino, Estado do Paraná.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, aprovou, e eu, **Ilani Desordi da Silva Lorena**, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Da Dispensa da Análise Jurídica:

Art. 1º. Fica dispensada a análise jurídica:

I – os procedimentos de dispensa e inexigibilidade de pequeno valor, bem como nas pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aquelas cuja os valores não sejam superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), desde que compatíveis com o valor de mercado.

§ 1º Nas hipóteses em que seja suscitada dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação, ainda que preencha os requisitos do caput, o procedimento deve passar por análise jurídica.

§ 2º Outras hipóteses de dispensa de análise jurídica podem ser previamente definidas em ato da autoridade máxima do Poder Legislativo, considerando as situações estabelecidas no § 5º do art. 53 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, em que não se verifiquem significativos riscos de ilegalidade.

Dos Modelos Padronizados

Art. 2º. Os Departamentos podem estabelecer modelos padronizados de minutas de editais, de termos de referência, de contratos e de outros documentos.

Parágrafo Único. A padronização deve ser analisada e aprovada pela Procuradoria Jurídica.

DA DISPENSA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E DA ANÁLISE DE RISCOS

Art. 3º. Fica dispensado o estudo técnico preliminar e a análise de riscos nas contratações diretas de pequeno valor, com fundamento nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, salvo se a natureza da contratação exigir.

Art. 4º. Fica dispensado a formalização do contrato por escrito, por outro instrumento hábil como a substituição pela carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço conforme caput do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nas pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), desde que compatíveis com o valor de mercado.

Art. 5º. O plano de contratações anual será elaborado no mês de setembro e válido para o ano seguinte.

Art. 6º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vitorino,
Estado do Paraná, em 28 de março 2023.

ILANI DESORDI DA SILVA LORENA

Presidente

Publicado por:
Luiz Fernando Turra
Código Identificador:56A5EC17

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 29/03/2023. Edição 2740
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

DOCUMENTO DE PESQUISA DE PREÇO

1 DECLARAÇÃO E DESCRIÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

1.1 Especificação do objeto do interesse

Abreviações:

Und: Unidade de medida do bem ou serviço
Qtd: Quantidade bem ou serviço, segundo a Und
PTL: Preço Total do Lote/Grupo, com números expressos em reais
PUM: Preço Unitário Máximo, com números expressos em reais
PTM: Preço Total Máximo, com números expressos em reais

Lote/Grupo:			PTL:		
Item	Especificação	Und.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
01	Caixas coluna vertical Line Array Passiva 4X5" + Drive 1" 450W / Cor - Branca	UN	02	3.595,50	7.191,00
02	Caixa coluna vertical Line Array Passiva 2X5" 250W / Cor - Branca	UN	01	1.683,00	1.683,00
03	Caixa Subgrave Passiva BASS REFLEX 12" 400W / Cor - Branca	UN	01	2.450,00	2.450,00
04	Amplificador Digital classe D 2x400W – com crossover	UN	02	2.465,00	4.930,00
05	Mixer 16 canais de entrada + pendrive e bluetooth, com 04 saídas auxiliares	UN	01	2.800,00	2.800,00
06	Gerenciador de energia / 8 saídas + 2 aux.	UN	01	533,00	533,00
07	Microfone sem fio multi frequência – Duplo bastão	UN	01	1.052,30	1.052,30
08	Microfone Gooseneck condensador - Padrão polar: Direcional (cardióide) - Resposta de frequência: 40Hz ~ 16KHz - Sensibilidade: -40dB (± 2dB) - Impedância de saída: 2000 - Tensão de alimentação: DC3V-48V - Base: Metal - Haste: Metal – Chave lig./desl.	M	10	680,00	6.800,00
09	Conectores tipo XLR – TRS	UN	24	15,00	360,00
10	Conectores Speakon	UN	08	15,00	120,00
11	Cabo XLR balanceado malha reforçada	M	100	7,62	765,00
12	Cabo paralelo 2 x 2,5mm	M	50	2,85	142,50
13	Conduítes em PVC para passagem externa de cabos	M	20	13,60	272,00
14	Mão de Obra e treinamento SERV 01	SERV	01	2.200,00	2.200,00
				Valor Total:	RS 31.294,80

Lote/Grupo:			PTL:		
Item	Especificação	Und.	Qtd.	PUM	PTM
01	Caixas coluna vertical Line Array Passiva 4X5" + Drive 1" 450W / Cor - Branca	UN	02	4.018,50	8.037,00
02	Caixa coluna vertical Line Array Passiva 2X5" 250W / Cor - Branca	UN	01	1.881,00	1.881,00
03	Caixa Subgrave Passiva BASS REFLEX 12" 400W / Cor - Branca	UN	01	3.078,00	3.078,00
04	Amplificador Digital classe D 2x400W – com crossover	UN	01	2.565,00	5.130,00

05	Mixer 16 canais de entrada + pendrive e bluetooth, com 04 saídas auxiliares	UN	01	3.211,00	3.211,00
06	Gerenciador de energia / 8 saídas + 2 aux.	UN	21	437,00	437,00
07	Microfone sem fio multi frequência – Duplo bastão	UN	06	1.774,60	1.774,60
08	Microfone Gooseneck condensador - Padrão polar: Direcional (cardióide) - Resposta de frequência: 40Hz ~ 16KHz - Sensibilidade: -40dB (± 2dB) - Impedância de saída: 200O - Tensão de alimentação: DC3V-48V - Base: Metal - Haste: Metal – Chave lig./desl.	UN	10	760,00	7.600,00
09	Conectores tipo XLR – TRS	UN	24	25,00	600,00
10	Conectores Speakon	UN	08	40,00	320,00
11	Cabo XLR balanceado malha reforçada	M	100	6,50	650,00
12	Cabo paralelo 2 x 2,5mm	M	50	13,30	665,00
13	Conduítes em PVC para passagem externa de cabos	M	20	19,00	380,00
14	Mão de Obra e treinamento SERV 01	SERV	01	2.500,00	2.500,00
				Valor Total:	R\$ 35.883,60

Lote/Grupo:			PTL:		
Item	Especificação	Und.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
01	Caixas coluna vertical Line Array Passiva 4X5" + Drive 1" 450W / Cor - Branca	UN	02	3.912,75	7825,50
02	Caixa coluna vertical Line Array Passiva 2X5" 250W / Cor - Branca	UN	01	1.831,50	1.831,50
03	Caixa Subgrave Passiva BASS REFLEX 12" 400W / Cor - Branca	UN	01	2.997,00	2.997,00
04	Amplificador Digital classe D 2x400W – com crossover	UN	02	2.497,50	4.995,00
05	Mixer 16 canais de entrada + pendrive e bluetooth, com 04 saídas auxiliares	UN	01	3.126,50	3.126,50
06	Gerenciador de energia / 8 saídas + 2 aux.	UN	01	425,50	425,50
07	Microfone sem fio multi frequência – Duplo bastão	UN	01	1.727,90	1.727,90
08	Microfone Gooseneck condensador - Padrão polar: Direcional (cardióide) - Resposta de frequência: 40Hz ~ 16KHz - Sensibilidade: -40dB (± 2dB) - Impedância de saída: 200O - Tensão de alimentação: DC3V-48V - Base: Metal - Haste: Metal – Chave lig./desl.	UN	10	740,00	7.400,00
09	Conectores tipo XLR – TRS	UN	24	25,00	600,00
10	Conectores Speakon	UN	08	40,00	320,00
11	Cabo XLR balanceado malha reforçada	M	100	6,50	650,00
12	Cabo paralelo 2 x 2,5mm	M	50	12,95	647,50
13	Conduítes em PVC para passagem externa de cabos	M	20	18,50	370,00
14	Mão de Obra e treinamento	SERV	01	2.500,00	2.500,00
				Valor Total:	R\$ 35.046,40

2.2 Especificações acessórias

Prazo/cronograma de entrega: 30 dias

Local de entrega: Sede da Câmara.

Prazo para realização de substituições, correções, refazimentos, remoções, etc.: 30 dias

2 PARÂMETROS DE PESQUISA DE PREÇOS UTILIZADOS PARA ESTIMATIVA DE CUSTO

- ☒ composição de custos unitários menores ou iguais à média do item correspondente nos sistemas oficiais de governo (Painel de Preços, Banco de Preços, etc.), observado o índice de atualização de preços correspondente;
- ☐ contratações similares feitas pela Administração Municipal ou por outras Administrações Públicas, ainda em execução ou concluídas há no máximo 1 (um) ano, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- ☐ dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabelas de referência formalmente aprovadas pelos Poderes Públicos federal, estadual ou municipal, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;
- ☒ pesquisa direta com fornecedores, sendo no mínimo 2 (dois) fornecedores nas licitações visando à formação de contrato, e no mínimo 3 (três) nas licitações visando à formação de registro de preços;
- ☐ pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, com data de no máximo 1 (um) da data de divulgação do edital.

Justificativa (motivação) da escolha do parâmetro:

Primeiramente foi realizada a pesquisa dos serviços iguais ou similares no sistema oficial do "Consultec" (anexo), foi encontrada uma média de preços de contratações correlatas, da mesma forma, foram realizadas consultas similares via internet de homologações realizadas por outras Administrações Públicas, onde foi possível obter valores de contratações similares (anexo), por fim, adotou-se a pesquisa direta com fornecedores via e-mail, na qual resultou nas cotações em anexo.

3 FORNECEDORES DOS PREÇOS PESQUISADOS

(1) PESSOA JURÍDICA

Razão social:	53.802.573 GABRIEL GARCIA			
CNPJ/MF:	53.802.573/0001-03	I.E.	91052193-40	
Logradouro:	Rua Diogo Antonio feijo	n.º	115	compl.: casa
Bairro:	La Salle	CEP:	85.505-270	
e-mail:	gabrielgarciainput@gmail.com	WhatsApp:	(46) 9985-0232	

(2) PESSOA JURÍDICA

Razão social:	MPDL Equipamentos de Áudio LTDA.			
CNPJ/MF:	55.292.685/0001-89	I.E.	91074277-99	
Logradouro:	Rua Caramuru	n.º	805	compl.:
Bairro:	Centro	CEP:	81.305-060	
e-mail:	FINANCEIRO@AUDIOK.COM.BR	WhatsApp:	46-3224 4499	

(2) PESSOA JURÍDICA

Razão social:	Lacre Violado			
CNPJ/MF:	34.765.032/0001-98	I.E.		
Logradouro:	Rua das Orquídeas	n.º	54	compl.:
Bairro:	Novo Horizonte	CEP:		

e-mail:	jorgerotini@gmail.com	WhatsApp:	46 991199897
Justificativa (motivação) da escolha dos fornecedores: Foram realizadas pesquisas de preços no sistema Consultec, e contratações similares feitas por Administrações Públicas, onde foram encontradas contratações similares, também, buscou-se no mercado pessoa física/jurídica para a realização desse procedimento.			

4 MÉTODO DE ESTIMATIVA DE CUSTO			
Estimativa realizada com base na seguinte metodologia:			
☐	Valor médio;	☒	Menor valor;
☐	Mediana;	☐	Tabela oficial (indicar):
Justificativa (motivação): do valor de referência estimado, da eventual não-obtenção do número mínimo de cotações, bem como das cotações descartadas por inconsistência, inexequibilidade ou sobrepreço: Realizaram-se via e-mail pesquisas de propostas para a realização do certame, onde obteve-se duas propostas que apresentaram algumas variações de preços. Assim, buscou-se a proposta com o menor preço dentre as apresentadas, a qual será usada como referência para a elaboração do Termo de Referência e o Aviso de Dispensa de Licitação.			

Órgão gestor:	Câmara Municipal de Vitorino
Servidor responsável (nome/cargo):	Keli Roberta Zocche Cesa Analista Legislativo
Assinatura:	<i>Keli Roberta Zocche Cesa</i>

ANEXOS:

Cotação, conforme documentação anexa:

Qtde.	Und.	Descrição do bem ou serviço	Pço. unit.	Pço. Total



Município de Vitorino
ESTADO DO PARANÁ

CONFORME LEI 14.133/21
E IN SEGES/ME 65/21

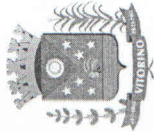
MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

ID	069736	DATA	17/07/2025	OBJETO	Contratação de empresa para aquisição de equipamento de som para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vitorino - PR	VALOR TOTAL	R\$ 32.275,08
----	--------	------	------------	--------	---	-------------	---------------

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ORÇÁOS)	PAINEL DE PREÇOS	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 001	Caixa coluna vertical Line Array Passiva C825 4X4" 100W	UNIDADE 2,00	////	////	3.500,00	3.050,00	3.275,00 6.550,00	7,38%
Anexo I Lote 001 Item 002	Caixa coluna vertical Line Array Passiva C425 4X4" 100W	UNIDADE 1,00	////	3.000,00	////	3.489,78	3.244,89 3.244,89	8,16%
Anexo I Lote 001 Item 003	Caixa Subgrave Passiva BASS REFLEX 12" 400W / Cor - Branca	UNIDADE 1,00	////	////	2.000,00	////	2.000,00 2.000,00	0,00%
Anexo I Lote 001 Item 004	Amplificador Digital classe D 2x400W - com crossover	UNIDADE 1,00	////	////	3.029,00	////	3.029,00 3.029,00	0,00%
Anexo I Lote 001 Item 005	MixMixer 16 canais de entrada + pendrive e bluetooth, com 04 saídas auxiliares 16	UNIDADE 1,00	////	////	3.350,00	2.599,02	2.974,51 2.974,51	14,45%
Anexo I Lote 001 Item 006	Gerenciador de energia / 8 saídas + 2 aux.	UNIDADE 1,00	////	////	469,00	////	469,00 469,00	0,00%
Anexo I Lote 001 Item 007	Microfone sem fio multi frequência - Duplo bastão	UNIDADE 1,00	////	1.785,50	////	1.980,00	1.882,75 1.882,75	5,45%
Anexo I Lote 001 Item 008	Microfone Gooseneck condensador - Padrão polar: Direcional (cardióide) - Resposta de frequência: 40Hz ~ 16KHz - Sensibilidade: -40dB (± 2dB) - Impedância de saída: 2000 - Tensão de alimentação: DC3V-48V - Base: Metal - Haste: Metal - Chave lig./desl.	UNIDADE 10,00	689,00	798,99	806,17	////	764,72 7.647,20	10,99%
Anexo I Lote 001 Item 009	Conectores tipo XLR - TRS	UNIDADE 24,00	////	23,50	27,00	////	25,25 606,00	7,45%
Anexo I Lote 001 Item 010	Conectores Speakon	UNIDADE 8,00	////	30,03	32,00	////	31,02 248,16	3,30%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)



Município de Vitorino
ESTADO DO PARANÁ

CONFORME LEI 14.133/21
E IN SEGES/ME 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ORÇÁOS)	PAINEL DE PREÇOS	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - MFE	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 011	Cabo XLR balanceado malha reforçada	UNIDADE 100,00	////	5,50	6,00	////	5,75 575,00	4,55%
Anexo I Lote 001 Item 012	Cabo paralelo 2 x 2,5mm	UNIDADE 56,00	////	16,06	15,11	16,93	16,03 801,50	6,06%
Anexo I Lote 001 Item 013	Conduites em PVC para passagem externa de cabos	UNIDADE 20,00	////	24,95	32,35	25,26	27,52 550,40	10,30%
Anexo I Lote 001 Item 014	Não de Obra e treinamento	SERVIÇO 1,00	////	////	1.696,67	////	1.696,67 1.696,67	0,00%
Valor total do anexo após análise			6.890,00	15.431,64	28.512,87	15.520,50		
Valor total geral do anexo			6.890,00	15.431,64	28.512,87	15.520,50	R\$ 32.275,08	



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

GABRIEL GARCIA

CNPJ 53.802.573/0001-03

De acordo com a solicitação da **Câmara Municipal de Vitorino/PR**, estamos encaminhando nossa proposta comercial, para o fornecimento de produtos e serviços, conforme abaixo descrito:

PROPOSTA

Qtd.	Unidade	DESCRIÇÃO	Valor Unit.	VALOR TOTAL
02	Unid.	Caixas coluna vertical Line Array Passiva 4X5" + Drive 1" 450W / Cor - Branca	3.595,50	7.190,00
01	Unid.	Caixa coluna vertical Line Array Passiva 2X5" 250W / Cor - Branca	1.680,00	1.680,00
01	Unid.	Caixa Subgrave Passiva BASS REFLEX 12" 400W / Cor - Branca	2.450,00	2.450,00
02	Unid.	Amplificador Digital classe D 2x400W – com crossover	2.465,00	4.930,00
01	Unid.	Mixer 16 canais de entrada + pendrive e bluetooth, com 04 saídas auxiliares	2.800,00	2.800,00
01	Unid.	Gerenciador de energia / 8 saídas + 2 aux.	533,00	533,00
01	Unid.	Microfone sem fio multi frequência – Duplo bastão	1.052,30	1.052,30
10	Unid.	Microfone Gooseneck condensador - Padrão polar: Direcional (cardióide) - Resposta de frequência: 40Hz ~ 16KHz - Sensibilidade: -40dB (± 2dB) - Impedância de saída: 2000 - Tensão de alimentação: DC3V-48V - Base: Metal - Haste: Metal – Chave lig./desl.	680,00	6.800,00
24	Unid.	Conectores tipo XLR – TRS	15,00	360,00
08	Unid.	Conectores Speakon	15,00	120,00
100	Metros	Cabo XLR balanceado malha reforçada	7,65	765,00

50	Metros	Cabo paralelo 2x2,5mm	2,85	142,50
20	Metros	Conduítes em PVC para passagem externa de cabos	13,60	272,00
01	Serviço	Mão de Obra e treinamento	2.200,00	2.200,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 31.294,80

Será realizado alinhamento e equalização do som, além do treinamento para as pessoas que operam o sistema de som. Nosso principal objetivo é melhorar a qualidade do som e sua usabilidade, desenvolvendo um projeto customizado e otimizando os recursos para isso.

Validade da proposta: **60 (Sessenta) dias**

Prazo de Entrega: **30 (Trinta) dias**

Declaro que no preço proposto encontram-se inclusos os tributos, encargos sociais, frete ao destino da entrega e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

Pato Branco, 12 de junho de 2025.



53.802.573 GABRIEL GARCIA

CNPJ 53.802.573/0001-03
RUA DIOGO ANTÔNIO FEIJÓ, 115
BAIRRO LA SALLE
PATO BRANCO – PR CEP 85.505-270
e-mail: gabrielgarciainput@gmail.com
Contato: 46 99985-0232

ÁUDIO K

à Camara de vereadores de Vitorino PR CNPJ: 76.995.463/0001-00 Av Brasil Argentina 1.100 SALA 02 Vitorino PR	MPDL Equipamentos de Áudio LTDA CNPJ: 55.292.685/0001-89 Endereço: Rua Caramuru, 805 – Centro, Pato Branco – PR
---	--

Qtd.	Unidade	DESCRIÇÃO	Valor Unit.	VALOR TOTAL
02	Unid.	Caixas coluna vertical Line Array Passiva 4X5" + Drive 1" 450W / Cor - Branca	4.018,50	8.037,00
01	Unid.	Caixa coluna vertical Line Array Passiva 2X5" 250W / Cor - Branca	1.881,00	1.881,00
01	Unid.	Caixa Subgrave Passiva BASS REFLEX 12" 400W / Cor - Branca	3.078,00	3.078,00
02	Unid.	Amplificador Digital classe D 2x400W – com crossover	2.565,00	5.130,00
01	Unid.	Mixer 16 canais de entrada + pendrive e bluetooth, com 04 saídas auxiliares	3.211,00	3.211,00
01	Unid.	Gerenciador de energia 8 saídas – 2 aux.	437,00	437,00
01	Unid.	Microfone sem fio multi frequência – Duplo bastão	1.774,60	1.774,60
10	Unid.	Microfone Gooseneck condensador - Padrão polar: Direcional (cardióide) - Resposta de frequência: 40Hz ~ 16KHz - Sensibilidade: -40dB (± 2dB) - Impedância de saída: 2000 - Tensão de alimentação: DC3V-48V - Base: Metal - Haste: Metal – Chave lig./desl.	760,00	7.600,00
24	Unid.	Conectores tipo XLR – TRS	25,00	600,00
08	Unid.	Conectores Speakon	40,00	320,00
100	Metros	Cabo XLR balanceado malha reforçada	6,50	650,00
50	Metros	Cabo paralelo 2x2,5mm	13,30	665,00
20	Metros	Conduítes em PVC para passagem externa de cabos	19,00	380,00
01	Serviço	Mão de Obra e treinamento	2.500,00	2.500,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 35.883,60

Vendedor: Alvaro Pessatto de Lima

Validade do orçamento: 15 dias



46 3224-4499

audiok.com.br



Lacre Violado

PROPOSTA COMERCIAL

CÂMARA DE VEREADORES – VITORINO - PR

Segue abaixo a descrição dos itens solicitados:

Qtd.	Unidade	DESCRIÇÃO	Valor Unit.	VALOR TOTAL
02	Unid.	Caixas coluna vertical Line Array Passiva 4X5" + Drive 1" 450W / Cor - Branca	3.912,75	7.825,50
01	Unid.	Caixa coluna vertical Line Array Passiva 2X5" 250W / Cor - Branca	1.831,50	1.831,50
01	Unid.	Caixa Subgrave Passiva BASS REFLEX 12" 400W / Cor - Branca	2.997,00	2.997,00
02	Unid.	Amplificador Digital classe D 2x400W – com crossover	2.497,50,00	4.995,00
01	Unid.	Mixer 16 canais de entrada + pendrive e bluetooth, com 04 saídas auxiliares	3.126,50	3.126,50
01	Unid.	Gerenciador de energia 8 saídas – 2 aux.	425,50	425,50
01	Unid.	Microfone sem fio multi frequência – Duplo bastão	1.727,90	1.727,90
10	Unid.	Microfone Gooseneck condensador - Padrão polar: Direcional (cardióide) - Resposta de frequência: 40Hz ~ 16KHz - Sensibilidade: -40dB (± 2dB) - Impedância de saída: 2000 - Tensão de alimentação: DC3V-48V - Base: Metal - Haste: Metal – Chave lig./desl.	740,00	7.400,00
24	Unid.	Conectores tipo XLR – TRS	25,00	600,00
08	Unid.	Conectores Speakon	40,00	320,00
100	Metros	Cabo XLR balanceado malha reforçada	6,50	650,00



Lacre Violado

50	Metros	Cabo paralelo 2x2,5mm	12,95	647,50
20	Metros	Conduítes em PVC para passagem externa de cabos	18,50	370,00
01	Serviço	Mão de Obra e treinamento	2.500,00	2.500,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 35.046,40

Proposta válida por 60 (Sessenta) dias

Prazo de Entrega: 30 (Trinta) dias

Declaro que no preço proposto encontram-se inclusos os tributos, encargos sociais, frete ao destino da entrega e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

Pato Branco, 11 de junho de 2025.

Jorge Rotini

CNPJ 34.765.032/0001-98

RUA DAS ORQUÍDEAS, 54

BAIRRO NOVO HORIZONTE – PATO BRANCO – PR

e-mail: jorgerotini@gmail.com

Contato: 46 9 9119-9897



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 CNPJ – 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@mariopolis.pr.leg.br
CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

Processo Administrativo nº 06/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente processo a contratação de empresa para fornecimento e instalação de sistema de som, bem como treinamento para utilização dos equipamentos a serem instalados no plenário da Câmara Municipal de Mariópolis.

1.2. Os itens a serem fornecidos e serviços a serem prestados, de acordo com a proposta vencedora, são os seguintes:

Nº	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Valor total
01	Caixa coluna vertical Line Array passiva C1225 12x4", potência 300W	02	Unidade	R\$ 2.150,00	R\$ 4.300,00
02	Caixa subgrave 12" passiva 350W	01	Unidade	R\$ 1.760,00	R\$ 1.760,00
03	Amplificador digital 04 canais, potência 300W por canal em 04 Ohms com divisor de frequências	01	Unidade	R\$ 6.890,00	R\$ 6.890,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 CNPJ – 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@mariopolis.pr.leg.br
CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

	integrado				
04	Distribuidor de AC com 08 saídas e medidor digital 8 NBR 14136 2P+T	01	Unidade	R\$ 490,00	R\$ 490,00
05	Conector XLR-TRS	04	Unidade	R\$ 22,00	R\$ 88,00
06	Conector Speakon	06	Unidade	R\$ 23,00	R\$ 138,00
07	Cabo paralelo 2x2,5 100% cobre	100	Metro	R\$ 6,00	R\$ 600,00
08	Canaleta para passagem externa de cabos	20	Metro	R\$ 15,00	R\$ 300,00
09	Serviço de instalação de sistema de som	01	Serviço	R\$ 600,00	R\$ 600,00
10	Treinamento para utilização dos equipamentos	01	Serviço	R\$ 400,00	R\$ 400,00
TOTAL GERAL				R\$ 15.566,00	

2. DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1. Este processo de Dispensa de Licitação se justifica em razão do valor total da contratação ser inferior a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), conforme dispõe o artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, atualizado pelo Decreto nº 11.871/23 da Presidência da República.

3. DO FORNECEDOR

3.1. Os itens constantes da tabela supra serão fornecidos pela empresa AK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS SC LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.940.449/0001-51.

4. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 CNPJ – 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@mariopolis.pr.leg.br
CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

4.1. Considerando-se as propostas de preço anexas aos autos do processo a escolha recai sobre a empresa AK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS SC LTDA, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração, contendo o menor preço em relação às propostas apresentadas por empresas do ramo, estando de acordo com as especificações definidas para a contratação, comprovando, ainda, o preenchimento de requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

5. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

5.1. O preço proposto pelo fornecedor supracitado no subitem 3.1 é compatível com os preços praticados no mercado, conforme cotações obtidas na pesquisa de preços, anexas aos autos do processo.

6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL

6.1. O prazo de execução e vigência contratual será de 60 (sessenta) dias, iniciando-se no primeiro dia útil posterior à publicação de seu extrato, nos termos do art. 72, Parágrafo único, e art. 94, inciso II, ambos da Lei nº 14.133/2021.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a instalação e treinamento para utilização dos equipamentos descritos na tabela constante do subitem 1.2 do presente termo, através de crédito em conta corrente ou boleto bancário emitido pelo fornecedor, mediante apresentação de nota fiscal.

7.2. Para efeitos de pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal perante a Fazenda Federal e sua regularidade perante a seguridade social, ao FGTS e à Justiça do Trabalho.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes do presente processo de dispensa de licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@mariopolis.pr.leg.br

CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

correrão por conta de recursos financeiros vinculados às seguintes dotações orçamentárias: 01.031.0001.2.001.000 – Manutenção das Atividades Legislativas – 3.3.90.39.00.00.00 (847) – Outros Serviços de Terceiros – PJ – 3.3.90.39.05.00.00 (1485) – Serviços Técnicos Profissionais – 4.4.90.52.00.00 (851) – Equipamentos e material permanente – 4.4.90.52.33.00.00 (1553) – Equipamentos para áudio, vídeo e foto.

Diante do exposto encaminha-se à Procuradoria Jurídica desta Câmara Municipal para parecer jurídico acerca do atendimento dos requisitos legais exigidos, conforme art. 72, III, da Lei nº 14.133/2021.

Mariópolis, 06 de maio de 2024.

Ires Stecanella
Diretora Geral



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

Ofício Interno

De: Alessandro de Souza
Contador

Para: Vanderson Junior Echer
Presidente da Câmara Municipal de Vitorino

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atenção à solicitação expedida por Vossa Excelência informamos que dispomos de dotação orçamentária e recursos financeiros para Contratação de empresa para fornecimento e instalação de equipamento de som, bem como treinamento para a utilização dos equipamentos a serem instalados no plenário, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vitorino - PR, conforme segue:

Dotação Orçamentaria: 44.90.52.33 – Equipamento de Áudio Vídeo e Foto.
33.90.30.26 – Material Elétrico e Eletrônico.
33.90.39.59 – Serviços de Áudio, Vídeo e Foto.

Vitorino, 24 de junho de 2025.


Alessandro de Souza
Contador



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001- 84

TERMO DE REFERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Forma da contratação direta	☒	dispensa	☐	inexigibilidade
-----------------------------	-------------------------------------	----------	--------------------------	-----------------

1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

☐	Bens (compra ou locação);
☒	Serviços;
☐	Obra ou reforma.

2 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Ação/solução pretendida:

Contratação de empresa para fornecimento e instalação de equipamento de som, bem como treinamento para a utilização dos equipamentos a serem instalados no plenário, afim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Vitorino - PR.

Problema/necessidade existente e objetivos/fins visados:

A solicitação feita por meio do atual presidente da Câmara Municipal de Vitorino por meio do ofício 72/2025. A aquisição e instalação de novos equipamentos de som no plenário da Câmara Municipal de Vitorino são fundamentais para aprimorar a qualidade das sessões legislativas e demais eventos realizados nas dependências do Legislativo Municipal. A modernização do sistema sonoro permitirá maior clareza na captação e transmissão das falas, promovendo uma comunicação eficiente entre os vereadores, servidores e com o público, seja presencialmente ou por meio de gravações e transmissões ao vivo. Os novos equipamentos também fortalecerão a acessibilidade e a transparência das atividades legislativas, assegurando que cidadãos e demais interessados acompanhem com nitidez os debates e deliberações. Essa melhoria contribui diretamente para a valorização da participação cidadã e para o cumprimento das normas que regem a publicidade e a transparência nos atos do Poder Legislativo. Além disso, a tecnologia moderna proporcionará maior confiabilidade e versatilidade na realização de diferentes eventos institucionais. Dessa Forma a Câmara objetivando acompanhar a evolução, vem transmitindo suas sessões ordinárias e extraordinárias ao vivo através de plataformas de redes sociais (You Tube e Facebook) permitindo aos cidadãos acompanharem as discussões, votações, decisões enfim todas as matérias que tramitam no órgão e que envolvem a política local em tempo real, assim disponibilizando informações acessíveis a todos os cidadãos. Para tanto, é necessário a utilização de equipamentos específicos mais modernos e eficientes, capazes de produzir e enviar som de qualidade, o que garante a transmissão das sessões com boa qualidade de dados ainda garantindo transparência pública, e assim atender as necessidades da Câmara Municipal de Vitorino - PR.

Demonstração de que a ação pretendida é a melhor solução para o problema / a necessidade:

A contratação direta é a melhor alternativa, tendo o valor do objeto a ser contratado.

Previsão no Plano de Contratações Anual: Não, pois se trata de uma situação imprevista



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001- 84

3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO PROVISÓRIA

Razão social:	53.802.573 GABRIEL GARCIA				
CNPJ/MF:	53802573/0001-03	I.E.	91052193-40		
Logradouro:	R DIOGO ANTONIO FEIJO	n.º	115	compl.º	CASA
Bairro:	LA SALLE	CEP:	85.505-270		

4 JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DA CONTRATAÇÃO PROVISÓRIA

Especificação da necessidade (social ou administrativa), indicando as fontes de informação:
A empresa apresentou o menor preço dentre as cotações recebidas.

5 DECLARAÇÃO E DESCRIÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

Obrigação Principal				
Qtd.	Und.	Descrição do bem ou serviço	Pço. unit.	Pço. total
02	UN	Caixas coluna vertical Line Array Passiva 4X5” + Drive 1” 450W / Cor - Branca	3.595,00	7.190,00
01	UN	Caixa coluna vertical Line Array Passiva 2X5” 250W / Cor - Branca	1.683,00	1.683,00
01	UN	Caixa Subgrave Passiva BASS REFLEX 12” 400W / Cor - Branca	2.450,00	2.450,00
01	UN	Amplificador Digital classe D 2x400W – com crossover	2.465,00	4.930,00
01	UN	Mixer 16 canais de entrada + pendrive e bluetooth, com 04 saídas auxiliares	2.800,00	2.800,00
01	UN	Gerenciador de energia / 8 saídas + 2 aux.	533,00	533,00
01	UN	Microfone sem fio multi frequência – Duplo bastão	1.052,30	1.052,30
10	UN	Microfone Gooseneck condensador - Padrão polar: Direcional (cardióide) - Resposta de frequência: 40Hz ~ 16KHz - Sensibilidade: - 40dB (± 2dB) - Impedância de saída: 200Ω - Tensão de alimentação: DC3V-48V - Base: Metal - Haste: Metal – Chave lig./desl.	680,00	6.800,00
20	UN	Conectores tipo XLR – TRS	15,00	360,00
10	UN	Conectores Speakon	15,00	120,00
01	M	Cabo XLR balanceado malha reforçada	7,62	765,00
01	M	Cabo paralelo 2 x 2,5mm	2,85	142,50
01	M	Conduítes em PVC para passagem externa de cabos	13,60	272,00
01	SERV	Mão de Obra e Treinamento	2.200,00	2.200,00
			Total:	31.294,80
Especificações acessórias				
A CONTRATADA deverá disponibilizar os itens em conformidade com o descritivo, bem como a instalação e treinamento para a operacionalização dos mesmos.				



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001- 84

Justificativa dos itens: Os itens que compreendem a contratação devem ser cotados/entregues e executados pela mesma empresa contratada dadas as suas características, sendo serviços complementares.

A solução proposta compreende a aquisição, instalação e plena operacionalização de um sistema de som moderno e integrado no plenário da Câmara Municipal de Vitorino, considerando todo o ciclo de vida dos equipamentos, desde a implementação até sua destinação final.

Os equipamentos serão instalados por uma equipe técnica especializada, que realizará a montagem, conexão e configuração completa do sistema, garantindo a funcionalidade de cada componente. Será realizado um teste de desempenho para assegurar que o som atenda aos padrões de qualidade desejados, tanto para uso interno quanto para transmissões e gravações.

Após a instalação, os servidores responsáveis receberão orientações ou treinamentos básicos para operar os equipamentos com eficiência. O sistema adquirido será compatível com atualizações tecnológicas e contará com suporte técnico durante o período de garantia.

Dos locais e horários: A entrega dos itens bem como a instalação dos equipamentos e treinamento se dará de forma presencial de acordo às necessidades da CONTRATANTE, atendendo aos horários e locais dos de funcionamento e previamente informados pela CONTRATANTE, Câmara Municipal de Vitorino – PR.

A instalação será realizada por técnicos especializados, com a execução de testes de desempenho para verificar a funcionalidade e a compatibilidade dos equipamentos com as necessidades do plenário.

Após a entrega e aceitação dos equipamentos, a contratada deverá iniciar os serviços de instalação, seguindo as diretrizes técnicas estabelecidas no contrato. A instalação será supervisionada pelo fiscal do contrato, que verificará o cumprimento de normas e requisitos técnicos.

A contratada fornecerá instruções básicas aos servidores da Câmara Municipal sobre a operação dos equipamentos, garantindo autonomia no uso do sistema.

A participação neste certame importa ao proponente o conhecimento de todas as condições estabelecidas neste termo e em edital, bem como a observância das normativas dispostas no item anterior.

Do pagamento:

O pagamento será efetuado em parcela única, por meio de depósito em conta bancária da CONTRATADA ou pagamento de boleto de cobrança emitido pela CONTRATADA.

A NOTA FISCAL deverá vir com o objeto minuciosamente descrito. E em conformidade com os termos da instrução normativa 1234/12, da RFB que dispõe sobre o IR retido na fonte, e com o decreto 5.222 de 2023 do Município de Vitorino, requer que seja destacado na nota fiscal a alíquota e valor do IR a ser retido, caso a empresa não seja optante do simples nacional.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras, hipótese em que o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

Do Valor:

O valor a ser pago será de R\$ 31.294,80 (Trinta e Um Mil Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Oitenta Centavos).

Prazo/cronograma de entrega: 30 dias

Local de entrega: Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino

Órgão/agente incumbido de emitir recibo de entrega: Presidente da Câmara Municipal

Prazo para o recebimento provisório: 30 dias



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

Prazo para o recebimento definitivo: 30 dias

Prazo para realizar substituições, correções, refazimentos, remoções, etc.: 30 dias

Prazo de vigência (contrato ou ata de registro de preço): 365 dias

6 PERÍODO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA (se for o caso)

- ☒ Será exigida apenas garantia/assistência do bem/serviço conforme legislação civil;
- ☐ Além da garantia/assistência do bem/serviço conforme legislação civil, será exigida **garantia contratual adicional**;
- ☐ Além da garantia/assistência do bem/serviço conforme legislação civil, será exigida **prestação do serviço de assistência técnica personalizada do contratado durante a vigência do contrato**.

Prazo da garantia (contado do recebimento definitivo):

Especificações dos serviços de assistência técnica personalizada:

7 VIGÊNCIA CONTRATUAL E PREVISÃO DE REAJUSTE

Prazo de vigência: 365 Dias.

Possibilidade de prorrogação: ☒ Não; ☐ Sim.

Índice de reajuste: Não possui.

8 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Contratação sujeita a previsão dos recursos orçamentários em valor suficiente para assegurar o seu pagamento (Lei 14.133/2021, artigos 72, IV e 150).

Antes da publicação do aviso do instrumento convocatório, encaminhar o processo à Gerência de Contabilidade da Câmara, que indicará a dotação orçamentária.

9 FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Servidor: Alessandro de Souza

Cargo: Contador

Lotação: Câmara Municipal de Vitorino

Data: 11/08/2025

Assinatura: ALESSANDRO DE SOUZA

10 GESTÃO DO CONTRATO

Presidente da Câmara Municipal

Data: 11/08/2025

Assinatura: Vanderem Echer

11 ANEXOS

Integram o presente Termo de Referência os seguintes documentos:



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, por seu Presidente em exercício, abaixo assinado, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a contratação de empresa para fornecimento e instalação de equipamento de som, bem como treinamento para a utilização dos equipamentos a serem instalados no plenário, afim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Vitorino - PR.

JUSTIFICATIVA A solicitação feita por meio do atual presidente da Câmara Municipal de Vitorino por meio do ofício 72/2025. A aquisição e instalação de novos equipamentos de som no plenário da Câmara Municipal de Vitorino são fundamentais para aprimorar a qualidade das sessões legislativas e demais eventos realizados nas dependências do Legislativo Municipal. A modernização do sistema sonoro permitirá maior clareza na captação e transmissão das falas, promovendo uma comunicação eficiente entre os vereadores, servidores e com o público, seja presencialmente ou por meio de gravações e transmissões ao vivo. Os novos equipamentos também fortalecerão a acessibilidade e a transparência das atividades legislativas, assegurando que cidadãos e demais interessados acompanhem com nitidez os debates e deliberações. Essa melhoria contribui diretamente para a valorização da participação cidadã e para o cumprimento das normas que regem a publicidade e a transparência nos atos do Poder Legislativo. Além disso, a tecnologia moderna proporcionará maior confiabilidade e versatilidade na realização de diferentes eventos institucionais. Dessa Forma a Câmara objetivando acompanhar a evolução, vem transmitindo suas sessões ordinárias e extraordinárias ao vivo através de plataformas de redes sociais (You Tube e Facebook) permitindo aos cidadãos acompanharem as discussões, votações, decisões enfim todas as matérias que tramitam no órgão e que envolvem a política local em tempo real, assim disponibilizando informações acessíveis a todos os cidadãos. Para tanto, é necessário a utilização de equipamentos específicos mais modernos e eficientes, capazes de produzir e enviar som de qualidade, o que garante a transmissão das sessões com boa qualidade de dados ainda garantindo transparência pública, e assim atender as necessidades da Câmara Municipal de Vitorino - PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 44.90.52.33 – Equipamento de Áudio Vídeo de Foto.

33.90.30.26 – Material Elétrico e Eletrônico.

33.9039.59 – Serviços de Áudio Vídeo e Foto.

1.1. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, iniciando-se às 00:00h do dia 12 de agosto de 2025 e encerrando-se às 23:59h do dia 15 de agosto de 2025, oportunidade em que a Administração escolherá a proposta pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO;

1.2. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a CPL da Câmara Municipal ou através do e-mail: camaravto@hotmail.com;

1.3. Após celebração do contrato ou instrumento equivalente, o mesmo será divulgado no Diário Oficial do Legislativo, bem como no sítio eletrônico oficial da Câmara.



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

1.4. O valor estimado para a contratação é de R\$ R\$ 31.294,80 (Trinta e Um Mil Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Oitenta Centavos).

Vitorino, 11 agosto de 2025.

VANDERSON JUNIOR
ECHER:09329888909
Assinado de forma digital
por VANDERSON JUNIOR
ECHER:09329888909
Dados: 2025.08.11 14:47:37
-03'00'

Vanderson Junior Echer
Presidente do Legislativo

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

CAMARA MUNICIPAL DE VITORINO
AVISO DE DISPENSA Nº 05/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, por seu Presidente em exercício, abaixo assinado, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a contratação de empresa para fornecimento e instalação de equipamento de som, bem como treinamento para a utilização dos equipamentos a serem instalados no plenário, afim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Vitorino - PR.

JUSTIFICATIVA A solicitação feita por meio do atual presidente da Câmara Municipal de Vitorino por meio do ofício 72/2025. A aquisição e instalação de novos equipamentos de som no plenário da Câmara Municipal de Vitorino são fundamentais para aprimorar a qualidade das sessões legislativas e demais eventos realizados nas dependências do Legislativo Municipal. A modernização do sistema sonoro permitirá maior clareza na captação e transmissão das falas, promovendo uma comunicação eficiente entre os vereadores, servidores e com o público, seja presencialmente ou por meio de gravações e transmissões ao vivo. Os novos equipamentos também fortalecerão a acessibilidade e a transparência das atividades legislativas, assegurando que cidadãos e demais interessados acompanhem com nitidez os debates e deliberações. Essa melhoria contribui diretamente para a valorização da participação cidadã e para o cumprimento das normas que regem a publicidade e a transparência nos atos do Poder Legislativo. Além disso, a tecnologia moderna proporcionará maior confiabilidade e versatilidade na realização de diferentes eventos institucionais. Dessa Forma a Câmara objetivando acompanhar a evolução, vem transmitindo suas sessões ordinárias e extraordinárias ao vivo através de plataformas de redes sociais (You Tube e Facebook) permitindo aos cidadãos acompanharem as discussões, votações, decisões enfim todas as matérias que tramitam no órgão e que envolvem a política local em tempo real, assim disponibilizando informações acessíveis a todos os cidadãos. Para tanto, é necessário a utilização de equipamentos específicos mais modernos e eficientes, capazes de produzir e enviar som de qualidade, o que garante a transmissão das sessões com boa qualidade de dados ainda garantindo transparência pública, e assim atender as necessidades da Câmara Municipal de Vitorino - PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 44.90.52.33 – Equipamento de Áudio Vídeo de Foto.

33.90.30.26 – Material Elétrico e Eletrônico.

33.9039.59 – Serviços de Áudio Vídeo e Foto.

1.1. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, iniciando-se às 00:00h do dia 12 de agosto de 2025 e encerrando-se às 23:59h do dia 15 de agosto de 2025, oportunidade em que a Administração escolherá a proposta pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO;

1.2. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a CPL da Câmara Municipal ou através do e-mail: camaravto@hotmail.com;

1.3. Após celebração do contrato ou instrumento equivalente, o mesmo será divulgado no Diário Oficial do Legislativo, bem como no sítio eletrônico oficial da Câmara.

1.4. O valor estimado para a contratação é de R\$ R\$ 31.294,80 (Trinta e Um Mil Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Oitenta Centavos).

Vitorino, 11 agosto de 2025.

VANDERSON JUNIOR ECHER
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Luiz Fernando Turra
Código Identificador:6B23ECDB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 12/08/2025. Edição 3339

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

LEILÕES JUDICIAIS EM Clevelândia/PR - 1º LEILÃO: Somente na modalidade eletrônica, no dia 01/09/2025, às 09:30 horas, por preço igual ou superior ao da avaliação. **2º LEILÃO:** Somente na modalidade eletrônica, no dia 15/09/2025, às 09:30 horas, pelo maior lance, desde que não caracterize preço vil, (art. 891, § único, CPC). Local: Site do leilão - www.simonleiloes.com.br - **LEILOEIRO:** Elton Luiz Simon Jucepar 09/023-L, cuja remuneração será da seguinte forma: 05% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação dos bens, a ser paga pelo arrematante.

Intimação: Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) executado(s), cônjuge(s), condômino(s), coproprietário(s), usufrutuário(s), credor(es) hipotecário(s), fiduciário(s) e demais credores de acordo com o art. 889 da Lei 13.105/2015, se por ventura não for(em) encontrado(s) para intimação pessoal. Caso houver qualquer impedimento nas datas e horários o leilão será realizado no dia útil seguinte. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento deverá ser realizado à vista pelo arrematante. O interessado em adquirir o(s) bem(ns) imóvel(is) em prestações poderá apresentar por escrito, antes da realização do leilão, proposta para pagamento parcelado nos termos do art. 895 do CPC, com entrada mínima de 25% da arrematação e saldo parcelado em até 30 (trinta) meses, corrigido. - **JUIZADO ESPECIAL CÍVEL** - Autos 0001680-48.2021.8.16.0071 de Cumprimento de sentença em que é Exequente Tairini Sozo e Executado(s) NEURI RENOSTO MARCARINI. BEM(NS): IMÓVEL RURAL: lote 34, Gleba 6, Fazenda São Francisco de Sales, Maripólis/PR, Comarca de Clevelândia/PR, c/ 21,8861 hectares, ou 9,05 alqueires paulistas, com os limites e confrontações constantes na matrícula nº 4.894 do Registro de Imóveis da Comarca de Clevelândia/PR. Inscr sob nº 722.103.000.868-7. A referida área pertence à zona rural do município, sendo terra produtiva. Contando, ainda, com uma fração de mata nativa, reserva legal e preservação permanente. Levando em conta que o preço de terras praticado nessa região, assim como informações de proprietários de áreas próximas, sendo que os valores são baseados em sacas de soja. Passo avaliar: O valor médio do alqueire na região, segundo informações de demais proprietários, é de 2000 (duas mil) sacas de soja o alqueire. Tendo em vista que a área é de 9,05, entende-se que o valor total é de 18.100 (dezoito mil e cem) sacas de soja. Considerando o valor médio da saca R\$123,00, nesta data. **AV. LIAÇÃO:** R\$ 2.226.300,00 em 13/03/2025. **ÔNUS:** Os que constarem nos autos. **DEPÓSITO:** Em mãos do executado. **DÍVIDA:** R\$ 7.955,71 em 13/05/2024, valor sujeito à atualização mais as custas processuais. **RELAÇÃO COMPLETA DOS BENS E MAIS INFORMAÇÕES:** Simon Leilões - (46) 3225-2268 - www.simonleiloes.com.br

Prefeitura de Itapejara D'Oeste

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CRENCIAMENTO Nº 002/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que a partir de 13 (treze) de Agosto de 2025 até 03 (três) de Setembro de 2025, estará aberto o prazo para recebimento de Documentos de Habilitação e Propostas/Projetos, referente ao Edital de Chamamento Público/Credenciamento Nº 002/2025, que tem como objeto a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais no Município de Itapejara D'Oeste - PR.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Chamamento Público/Credenciamento Nº 002/2025, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR ou no endereço eletrônico www.itapejaradoste.pr.gov.br.

Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3199 - 2598.
Itapejara D'Oeste - PR, 23 (vinte e três) de Julho de 2025.

Dairani Hoffman
Agente de Contrato
Decreto Nº 046/2024

Município de Itapejara D'Oeste

A integra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>
DECRETO Nº 171/2025
DATA: 12.08.2025

SÚMULA: Nomeia o Sr. Ademir Antonio Batistuss, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento Municipal de Urbanismo.

Município de Itapejara D'Oeste

A integra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>
PORTARIA Nº 2311/2025
DATA: 12.08.2025

SÚMULA: Aprova o estágio probatório e concede promoção vertical para servidores públicos do Poder Executivo do Município de Itapejara D'Oeste.

PORTARIA Nº 2312/2025
DATA: 12.08.2025

SÚMULA: Concede promoção vertical aos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Itapejara D'Oeste.

PORTARIA Nº 2313/2025
DATA: 12.08.2025

SÚMULA: Concede promoção vertical e progressão adicional aos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Itapejara D'Oeste.

Câmara Municipal de Vitorino

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, por seu Presidente em exercício, abaixo assinado, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a contratação de empresa para fornecimento e instalação de equipamento de som, bem como treinamento para a utilização dos equipamentos a serem instalados no plenário, afim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Vitorino - PR.

JUSTIFICATIVA A solicitação feita por meio do atual presidente da Câmara Municipal de Vitorino por meio do ofício 72/2025. A aquisição e instalação de novos equipamentos de som no plenário da Câmara Municipal de Vitorino são fundamentais para aprimorar a qualidade das sessões legislativas e demais eventos realizados nas dependências do Legislativo Municipal. A modernização do sistema sonoro permitirá maior clareza na captação e transmissão das falas, promovendo uma comunicação eficiente entre os vereadores, servidores e com o público, seja presencialmente ou por meio de gravações e transmissões ao vivo. Os novos equipamentos também fortalecerão a acessibilidade e a transparência das atividades legislativas, assegurando que cidadãos e demais interessados acompanhem com nitidez os debates e deliberações. Essa melhoria contribui diretamente para a valorização da participação cidadã e para o cumprimento das normas que regem a publicidade e a transparência nos atos do Poder Legislativo. Além disso, a tecnologia moderna proporcionará maior confiabilidade e versatilidade na realização de diferentes eventos institucionais. Dessa forma a Câmara objetivando acompanhar a evolução, vem transmitindo suas sessões ordinárias e extraordinárias ao vivo através de plataformas de redes sociais (YouTube e Facebook) permitindo aos cidadãos acompanharem as discussões, votações, decisões enfim todas as matérias que tramitam no órgão e que envolvem a política local em tempo real, assim disponibilizando informações acessíveis a todos os cidadãos. Para tanto, é necessário a utilização de equipamentos específicos mais modernos e eficientes, capazes de produzir e enviar som de qualidade, o que garante a transmissão das sessões com boa qualidade de dados ainda garantindo transparência pública, e assim atender as necessidades da Câmara Municipal de Vitorino - PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 44.90.52.33 - Equipamento de Áudio Vídeo de Foto.

33.90.30.26 - Material Elétrico e Eletrônico.

33.90.39.59 - Serviços de Áudio Vídeo e Foto.

1.1. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, iniciando-se às 00:00h do dia 12 de agosto de 2025 e encerrando-se às 23:59h do dia 15 de agosto de 2025, oportunidade em que a Administração escolherá a proposta pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO;

1.2. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a CPL da Câmara Municipal ou através do e-mail: camaravto@hotmail.com, com;

1.3. Após celebração do contrato ou instrumento equivalente, o mesmo será divulgado no Diário Oficial do Legislativo, bem como no sítio eletrônico oficial da Câmara.

1.4. O valor estimado para a contratação é de R\$ R\$ 31.294,80 (Trinta e Um Mil Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Oitenta Centavos). Vitorino, 11 agosto de 2025.

Prefeitura Municipal de Verê

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2025 - PMVERE

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço Por item.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de plotagem de veículos oficiais pertencentes à frota do município de Verê-PR, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, confecção e aplicação de adesivos personalizados com a identidade visual da Prefeitura Municipal, conforme padrões institucionais, determinações legais e orientações da administração pública.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 29/08/2025: 08:30h (horário de Brasília).

UASG: 987945 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

LOCAL: www.bll.org.br.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital se encontra disponível para download no site: www.ver.pr.gov.br. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@vere.pr.gov.br ou telefone (46) 3535 8000.

Verê-PR, 12 de agosto de 2025.

ELLEN BURILE DE OLIVEIRA

Pregoeiro(a)

Município de Verê - PR

CONSUD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2025

A Pregoeira do CONSUD, nomeada através da Resolução nº 101/2024, de 08/07/2024, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 2º da Lei Federal 14.133/2021, torna-se público o resultado da licitação:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação, instalação, assistência técnica e orientações de uso de ventiladores pulmonares não-invasivos e equipamentos correlatos, destinados à manutenção e expansão do suporte ventilatório de pacientes dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD), em ambiente hospitalar e domiciliar.

RESULTADO:

Grupo	Empresas vencedoras	Valor Total Geral
1	White Martins Gases Industriais Ltda	R\$ 1.288.196,24
Valor total R\$ 1.288.196,24 (um milhão, duzentos e oitenta e nove mil, cento e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos).		

Francisco Beltrão - PR, 12 de agosto de 2025.

Indiara Maria de Lima/ Pregoeira

Município de Enéas Marques

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÕES
Termo de Ratificação e Extrato de Inexigibilidade de Licitação
Processo Administrativo nº. 049/2025 Modalidade: Inexigibilidade nº. 011/2025

Embasamento legal: "Com fulcro na Lei Federal 14.133/2021; Artigo 74; Dispositivo II; "contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrada pela crítica especializada ou pela opinião pública".

Objeto: Contratação de Apresentação musical com o artista Etcheverry Santí e a Orquestra Sonata, acompanhada de desfile artístico natalino, com duração aproximada de 90 (noventa) minutos, a ser realizada durante o evento de abertura oficial do Natal 2025, na Praça Jaracati, localizada no município de Enéas Marques, conforme especificações, COM VALOR DE R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais).

Fornecedor: DOTSY M. SANTI REBELATO & CIA LTDA. CNPJ nº 84.829.175/0001-04. Endereço: RUA MARANHÃO - 572, PRESIDENTE KENNEDY, FRANCISCO BELTRÃO, CEP 85.601-310

Representante: RONIEDSON REBELATO

Contato: ronirebelatto@hotmail.com

Documentos da fase interna e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço/horário: Avenida Joaquim Bonetti, 579, nos dias úteis, de Segunda à Sexta-feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (014) 82000-7392, pelo portal da transparência através do link <https://transparencia.atende.net/transparencia/intermunicipalcoos-garantido>

ENÉAS MARQUES, 12 de agosto de 2025.

EDSON LUPATINI Prefeito Municipal

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CONIMS

RESOLUÇÃO Nº 009 DE 12 AGOSTO DE 2025

SÚMULA: Alterar a Resolução 132 de 30 de junho de 2022 - que dispõe sobre o Organograma, Regimento Interno e o Plano de Empregos e Salários do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS.

A integra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:

<http://www.conims.pr.gov.br/> e <https://publicacoessmunicipais.com.br/atos/conims>



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90081/2025 - UASG 987565

O Município de Francisco Beltrão/PR avisa aos interessados que fará realizar no dia 03 de setembro de 2025, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de itens para composição de kits natalidade para distribuição a gestantes em situação de risco social atendidas pela rede socioassistencial, bem como outros públicos beneficiários dos serviços eventuais previstos na Política Nacional de Assistência Social - PNAS.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 03 de setembro de 2025, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Edital na íntegra à disposição dos interessados: n o Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) com endereço eletrônico <https://pnpc.gov.br/app/edital?s=francisco%20beltr%C3%A3o&status=todos&pagina=1>; no site oficial do Município com endereço eletrônico www.francisco-beltrao.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.

Informações complementares através do telefone (46) 3520-2103.

Francisco Beltrão, 12 agosto de 2025.

DANIELA RAITZ

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 54/2025; **OBJETO:** Prestação de serviços técnicos especializados para revisão, adequação jurídica e aprimoramento da Lei Municipal de Inovação, incluindo a estruturação do Fundo e do Conselho Municipal de Inovação e Tecnologia; **CONTRATADA:** SEBRAE - SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO A MICRO E PEQUENA EMPRESA, inscrita no CNPJ sob o nº 75.110.585/0005-25, sediada na Rua Avenida Tupi, nº 333, Bairro Bortol, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP 85.504-000, e-mail: mmulhmann@pr.sebrae.com.br, telefone: (46) 98807-0990, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu responsável legal o(a) Sr(a). César Giovanni Colini Gonçalves, inscrito(a) no C.P.F. nº 796.xxx.xxx-00; **CONTRATANTE:** Município de Dois Vizinhos - Paraná; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, Inciso III, alínea "a" e "c" da Lei Federal 14.133/2021; **PRAZO:** 90 (noventa) dias contados da publicação no PNCP, prorrogáveis por até 12 (doze) meses, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais); **RECONHECIMENTO:** 11 de agosto de 2025, por Ivail D. Domenico, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico; **RATIFICAÇÃO:** 11 de agosto de 2025, por Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

CLASSIFICADOS

O lugar certo para quem quer
fazer bons negócios!

JORNAL DE BELTRÃO

3520-4000



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

RESULTADO DAS PROPOSTAS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o município tornou público que a Administração pretende realizar a Contratação de empresa para fornecimento e instalação de equipamento de som, bem como treinamento para a utilização dos equipamentos a serem instalados no plenário, afim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Vitorino - PR, onde. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, iniciando-se às 00:00h do dia 12 de agosto de 2025 e encerrando-se às 23:59h do dia 15 de agosto de 2025. Os interessados que apresentaram propostas:

53.802.573 GABRIEL GARCIA, CNPJ: 53.802.573/0001-03, com o valor total de R\$ 31.294,80.

MPDL Equipamentos de Áudio LTDA, CNPJ: 55.292.685/0001-89, com o valor total de R\$ 35.883,60.

JORGE ROTINI, CNPJ: 34.765.032/0001-98, com o valor total de R\$ 35.046,40.

Classificação das propostas: primeira classificada, proponente **53.802.573 GABRIEL GARCIA** com valor de **R\$ 31.294,80**, segunda classificada, proponente: **JORGE ROTINI**, com o valor total de **R\$ 35.046,40**, terceira classificada proponente: **MPDL Equipamentos de Áudio LTDA**, com o valor total de **R\$ 35.883,60**.

A Câmara encaminha o resultado as proponentes solicitando apresentação das documentações da melhor classificada para continuidade do certame.

FERNANDO
SINHORINI
3584641969

Assinado de forma
digital por FERNANDO
SINHORINI:035846419
Agent de Contratação
Dados: 2025.08.18
15:38:07 -03'00'

Vitorino, 18/08/2025

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO
RESULTADO DAS PROPOSTAS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

RESULTADO DAS PROPOSTAS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o município tornou público que a Administração pretende realizar a Contratação de empresa para fornecimento e instalação de equipamento de som, bem como treinamento para a utilização dos equipamentos a serem instalados no plenário, afim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Vitorino - PR, onde. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, iniciando-se às 00:00h do dia 12 de agosto de 2025 e encerrando-se às 23:59h do dia 15 de agosto de 2025.

Os interessados que apresentaram propostas:

53.802.573 GABRIEL GARCIA, CNPJ: 53.802.573/0001-03, com o valor total de R\$ 31.294,80.

MPDL Equipamentos de Áudio LTDA, CNPJ: 55.292.685/0001-89, com o valor total de R\$ 35.883,60.

JORGE ROTINI, CNPJ: 34.765.032/0001-98, com o valor total de R\$ 35.046,40.

Classificação das propostas: primeira classificada, proponente **53.802.573 GABRIEL GARCIA** com valor de **R\$ 31.294,80**, segunda classificada, proponente: **JORGE ROTINI**, com o valor total de **R\$ 35.046,40**, terceira classificada proponente: **MPDL Equipamentos de Áudio LTDA**, com o valor total de **R\$ 35.883,60**.

A Câmara encaminha o resultado as proponentes solicitando apresentação das documentações da melhor classificada para continuidade do certame.

Vitorino, 18/08/2025

FERNANDO SINHORINI
Agente de Contratação

Publicado por:
Luiz Fernando Turra
Código Identificador: 16584CB4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/08/2025. Edição 3345
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

RE: Resultado da Dispensa de Licitação - Dispensa 05/2025.

De Camara Municipal Vitorino <camaravto@hotmail.com>

Data Qua, 20/08/2025 10:36

Para Gabriel Garcia <gabrielgarciainput@gmail.com>

Bom dia, Acuso o recebimento, informo que de acordo com a Lei complementar 123/06, será assegurado o prazo de **cinco dias úteis**, para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Atenciosamente.

De: Gabriel Garcia <gabrielgarciainput@gmail.com>

Enviado: quarta-feira, 20 de agosto de 2025 09:31

Para: Camara Municipal Vitorino <camaravto@hotmail.com>

Assunto: Re: Resultado da Dispensa de Licitação - Dispensa 05/2025.

Olá Keli, bom dia!

Seguem em anexo os documentos solicitados.

att,

Gabriel Garcia

On Mon, Aug 18, 2025 at 4:12 PM Camara Municipal Vitorino <camaravto@hotmail.com> wrote:
Boa tarde, informamos que a empresa 53.802.573 GABRIEL GARCIA foi a melhor classificada para o fornecimento dos itens da dispensa nº 05/2025.

Contratação de empresa para fornecimento e instalação de equipamento de som, bem como treinamento para a utilização dos equipamentos a serem instalados no plenário, afim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Vitorino - PR.

Desta forma solicito a proposta atualizada (com data atual), bem como as certidões negativas, Federal, Estadual, Municipal FGTS e Trabalhista e a última alteração do contrato social, para que possamos dar continuidade ao processo.
Conforme Resultado em anexo.

Keli Roberta Zocche Cesa
Analista legislativa

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil
GABRIEL GARCIA

CPF
126.982.139-30

CNPJ
53.802.573/0001-03

Data de Abertura
05/02/2024

Nome Empresarial
53.802.573 GABRIEL GARCIA

Capital Social
30.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
05/02/2024

Endereço Comercial

CEP
85505-270

Logradouro
RUA DIOGO ANTONIO FEIJO

Número
115

Complemento
CASA

Bairro
LA SALLE

Município
PATO BRANCO

UF
PR

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período
1º período

Início
05/02/2024

Fim
-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Atividade Principal (CNAE)

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de material elétrico

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Técnico(a) de manutenção de eletrodomésticos independente

Técnico(a) de manutenção de computador independente

Instrutor(a) de informática, independente

Técnico(a) de sonorização e de iluminação independente

Atividades Secundárias (CNAE)

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

8599-6/03 - Treinamento em informática

9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

Instrutor(a) de cursos gerenciais,
independente

Comerciante independente de ferragens e
ferramentas

Comerciante independente de artigos de
iluminação

Comerciante independente de equipamentos
de telefonia e comunicação

Comerciante independente de instrumentos
musicais e acessórios

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de
telefonia e comunicação

4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos
musicais e acessórios

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GABRIEL GARCIA

CNPJ 53.802.573/0001-03

De acordo com a solicitação da **Câmara Municipal de Vitorino/PR**, estamos encaminhando nossa proposta comercial, para o fornecimento de produtos e serviços, conforme abaixo descrito:

PROPOSTA

Qtd.	Unidade	DESCRIÇÃO	Valor Unit.	VALOR TOTAL
02	Unid.	Caixas coluna vertical Line Array Passiva 4X5" + Drive 1" 450W / Cor - Branca	3.595,50	7.190,00
01	Unid.	Caixa coluna vertical Line Array Passiva 2X5" 250W / Cor - Branca	1.680,00	1.680,00
01	Unid.	Caixa Subgrave Passiva BASS REFLEX 12" 400W / Cor - Branca	2.450,70	2.450,70
02	Unid.	Amplificador Digital classe D 2x400W – com crossover	2.465,00	4.930,00
01	Unid.	Mixer 16 canais de entrada + pendrive e bluetooth, com 04 saídas auxiliares	2.800,00	2.800,00
01	Unid.	Gerenciador de energia / 8 saídas + 2 aux.	532,00	532,00
01	Unid.	Microfone sem fio multi frequência – Duplo bastão	1.052,30	1.052,30
10	Unid.	Microfone Gooseneck condensador - Padrão polar: Direcional (cardióide) - Resposta de frequência: 40Hz ~ 16KHz - Sensibilidade: -40dB (± 2dB) - Impedância de saída: 2000 - Tensão de alimentação: DC3V-48V - Base: Metal - Haste: Metal – Chave lig./desl.	680,00	6.800,00
24	Unid.	Conectores tipo XLR – TRS	15,00	360,00
08	Unid.	Conectores Speakon	15,00	120,00
100	Metros	Cabo XLR balanceado malha reforçada	7,65	765,00

50	Metros	Cabo paralelo 2x2,5mm	2,86	142,80
20	Metros	Conduítes em PVC para passagem externa de cabos	13,60	272,00
01	Serviço	Mão de Obra e treinamento	2.200,00	2.200,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 31.294,80

Será realizado alinhamento e equalização do som, além do treinamento para as pessoas que operam o sistema de som. Nosso principal objetivo é melhorar a qualidade do som e sua usabilidade, desenvolvendo um projeto customizado e otimizando os recursos para isso.

Validade da proposta: **60 (Sessenta) dias**

Prazo de Entrega: **30 (Trinta) dias**

Declaro que no preço proposto encontram-se inclusos os tributos, encargos sociais, frete ao destino da entrega e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

Pato Branco, 18 de agosto de 2025.



53.802.573 GABRIEL GARCIA

CNPJ 53.802.573/0001-03
RUA DIOGO ANTÔNIO FEIJÓ, 115
BAIRRO LA SALLE
PATO BRANCO – PR CEP 85.505-270
e-mail: gabrielgarciainput@gmail.com
Contato: 46 99985-0232



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 53.802.573 GABRIEL GARCIA
CNPJ: 53.802.573/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:36:04 do dia 18/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/02/2026.

Código de controle da certidão: **B8DB.E426.ED09.8E44**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037575354-21

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **53.802.573/0001-03**
Nome: **53.802.573 GABRIEL GARCIA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/12/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 53.802.573 GABRIEL GARCIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 53.802.573/0001-03

Certidão nº: 47909157/2025

Expedição: 18/08/2025, às 20:45:06

Validade: 14/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 53.802.573 GABRIEL GARCIA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 53.802.573/0001-03, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICÍPIO DE

PATO BRANCO

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO POSITIVA

NOME.....: 53.802.573 GABRIEL GARCIA

CNPJ/CPF...: 53.802.573/0001-03

ENDEREÇO...: DIOGO ANTONIO FEIJO

, 115 - LA SALLE

MUNICÍPIO.: Pato Branco

UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que CONSTAM débitos vencidos em seu nome referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

OBS.: O detalhamento dos débitos está disponível na área restrita do Portal do Cidadão.

Emitida em 20/08/2025. ✓

Válida até 90 dias após a data de emissão desta.

Código/Ano da certidão.....: 79154/2025

Código de autenticidade da certidão: 732092791732092

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.
DOCUMENTO EMITIDO ELETRONICAMENTE.





MUNICÍPIO DE

PATO BRANCO

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO.....: 53802573000103
NOME.....: 53.802.573 GABRIEL GARCIA
CNPJ/CPF...: 53.802.573/0001-03
ENDEREÇO...: DIOGO ANTONIO FEIJO , 115 - LA SALLE
CEP.....: 85505270
MUNICÍPIO.: Pato Branco UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br>> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 21/08/2025.
Válida até: 19/11/2025.
Ano da Certidão.....: 2025
Número da certidão.....: 0079642
Código de autenticidade da certidão: 245140060245140



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pato Branco - PR em, 21 de Agosto de 2025.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 53.802.573/0001-03
Razão Social: GABRIEL GARCIA 12698213930
Endereço: R DIOGO ANTONIO FEIJO 115 CASA / LA SALLE / PATO BRANCO / PR / 85505-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/08/2025 a 09/09/2025

Certificação Número: 2025081103396188476198

Informação obtida em 18/08/2025 20:40:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

Parecer Jurídico de Processo de Dispensa de Licitação 05/2025

Interessado: Comissão Permanente de Licitação da Câmara de Vitorino e Presidência da Câmara Municipal.

Objeto: "Contratação de empresa para fornecimento e instalação de equipamento de som, bem como treinamento para utilização dos equipamentos a serem instalados no plenário, afim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Vitorino-PR."

Classificada: 53.802.573 GABRIEL GARCIA, CNPJ: 53.802.573/0001-03

Valor: R\$ 31.294,80 trinta e um mil, duzentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos (menor preço).

PARECER JURÍDICO (fls.04)

I – RELATÓRIO

Trata-se de parecer acerca da legalidade para conclusão de processo de licitação, na modalidade de dispensa de licitação, para aquisição de Contratação de empresa para fornecimento e instalação de equipamento de som, bem como treinamento para utilização dos equipamentos a serem instalados no plenário, afim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Vitorino-PR, nos termos do art. 75, da lei 14.133/21 e conforme previsto na Resolução nº 02/2023. Consta no processo: Edital de dispensa de licitação; despacho; formalização da demanda; termo de dispensa de E.T.P, A.R e P.J; dotação orçamentária; termo de referência; aviso de dispensa de licitação; resultado; documentos de regularidade; minuta de proposta e minuta de contrato; solicitação de orçamentos (pesquisa de preços), conforme a legislação pertinente. Por provocação da Secretaria da Câmara de Vereadores de Vitorino, esta Assessoria Jurídica Legislativa foi instada a emitir parecer jurídico. É, em síntese, o relatório.

II – DA ANÁLISE



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001- 84

Inicialmente, é de bom alvitre destacar que a aquisição de equipamentos de som para o plenário, assim como o treinamento para o seu uso e necessário, visto atender e satisfazer o Poder Legislativo em suas sessões plenárias que acontecem semanalmente. Diante disso, o produto descrito e detalhado no Edital se mostra como uma alternativa econômica e sóbria, mas com a austeridade exigida pela solenidade, para assegurar o funcionamento e atendimento das necessidades do Poder Legislativo de Vitorino. Assim, consagrando os princípios da razoabilidade e proporcionalidade que devem balizar os atos administrativos, verifica-se que a necessidade da aquisição se mostra justificada.

No que concerne ao limite do valor para dispensa de licitação, a Lei nº 14.133/2021, em seu art. 75, inciso II, estabelece R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em caso de serviços e compras em geral. Observe-se: “Art. 75. É dispensável a licitação: [...] II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras”; portanto, estando o valor máximo global estimado, abaixo do teto legal previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, é possível proceder a contratação adotando-se a modalidade “dispensa de licitação em função do valor”.

A possibilidade de o ente público contratar diretamente não o isenta, todavia, de comprovar a regularidade dos preços e desconsiderar propostas excessivas ou inexequíveis. Vale observar que, antes da vigência da Lei nº 14.133/2021, a jurisprudência do TCU já era firme em indicar que a realização de pesquisa de preços de mercado, previamente à fase externa da licitação, era uma exigência legal para os processos licitatórios, inclusive para os casos de dispensa e inexigibilidade. Tal necessidade foi cancelada com o advento da nova legislação, que prevê em seu art. 18, § 1º, inciso V, a necessidade de elaboração de levantamento de mercado, na fase preparatória da licitação.

Observe-se que tal requisito foi cumprido, uma vez que consta, junto aos autos do Processo Licitatório, estudo dos preços médios dos itens a serem adquiridos, elaborado mediante a apresentação de orçamentos tomados junto ao mercado local. Além disso, de modo geral e com base no art. 3 da Resolução interna desta Casa de



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

Leis, o Estudo Técnico Preliminar foi dispensado, mas, com base na necessidade e valor foi realizado uma pesquisa de preço com base em dispensas em processos da região. A inovação trazida ao Processo de dispensa de licitação pelo art.75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, também foi observada pelo Edital de Dispensa de Licitação nº 01/2024. Colhe-se o teor da previsão legal:

"§3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de três dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa".

Segundo a lição de FLÁVIO GARCIA CABRAL:

"[...] a premissa do parágrafo é permitir que, mesmo não havendo uma licitação, possa haver uma concorrência na contratação por dispensa, de modo a permitir que a Administração realize a contratação direta mais vantajosa". (CABRAL, Flávio Garcia. In: SARAI, Leandro (org). "Tratado da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativo comentada por advogados públicos". 3ª Ed. São Paulo, Editora JusPodivm, 2023,p. 1044.

Assim, ressalta-se que o presente Processo de Dispensa de Licitação nº 05/2025 foi aberto com observância não só aos ditames da Lei nº 14.133/2021, mas também aos princípios regentes da Administração Pública, insculpidos no caput do art. 37 da CRFB/1988. Por derradeiro, é certo que a parte contratada deverá atender os regramentos contidos na Lei nº 14.133/2021, acostando os documentos elencados nos itens do Edital de Licitação. Salienta-se, por fim, que a empresa contratada deverá apresentar além das negativas fiscais, os demais documentos necessários conforme exigência da Lei de Licitações acima citados, que neste caso, vejo que foram todos apresentados.

CONCLUSÃO

À vista de todo o exposto, esta Assessoria Jurídica Legislativa opina pela viabilidade da publicação do Processo de Dispensa de Licitação nº 05/2025, e



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001- 84

consequente contratação de empresa para fornecimento, instalação e treinamento referente a equipamento de som do plenário do Poder Legislativo de Vitorino/PR, nos termos do art. 75, da lei 14.133/21 e conforme previsto no Resolução 02/2023", devendo observar, contudo, o contido na Lei nº 14.133/2021, bem como o processo de dispensa atenda aos requisitos dispostos no Manual do Tribunal de Contas da União.

Assim, salvo melhor juízo, é este o parecer jurídico opinativo, ora submetido à dulta apreciação de Vossa Excelência.

Município de Vitorino, Estado do Paraná, datado e assinado digitalmente.

VINICIUS

PASTRO

GNOATTO:10333

463900

Assinado de forma digital

por VINICIUS PASTRO

GNOATTO:10333463900

Dados: 2025.08.27

16:52:36 -03'00'

Vinicius Pastro Gnoatto
Assessor Jurídico
OAB/PR nº 115.331

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO
EXTRATO DE DISPENSA Nº 05/2025

Extrato da Dispensa de Licitação nº 05/2025 - Contratante: Câmara Municipal de Vitorino - CNPJ: 77.778.645/0001-84 - Contratado: 53.802.573 GABRIEL GARCIA - CNPJ: 53.802.573/0001-03 - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de equipamento de som, bem como treinamento para a utilização dos equipamentos a serem instalados no plenário, afim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Vitorino - PR. Valor Total R\$ 31.294,80 (Trinta e Um Mil Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Oitenta Centavos) - Dotação Orçamentaria: 44.90.52.33 - Equipamento de Áudio Víde de Foto; 33.90.30.26 - Material Elétrico e Eletrônico; 33.9039.59 - Serviços de Áudio Víde e Foto. - Motivo da Dispensa: A contratação de serviços, objeto deste processo é dispensável em decorrência do disposto na Lei Federal 14.133/21, em seu artigo 75, inciso II. Data 27.08.2025. Data de entrega e Execução; 30 dias, podendo ser prorrogado por igual período. Assinaturas: Câmara Municipal - Vanderson Junior Echer. Fernando Sinhorini - Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Luiz Fernando Turra
Código Identificador:3C587AA7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/08/2025. Edição 3351

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025

Ref. Normativa: Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e subseqüentes alterações.

1. ÓRGÃO CONTRATANTE: Câmara de Vereadores de Vitorino	2. DATA EMISSÃO: 27/08/2025	3. ENQUADRAMENTO LEI Nº 14.133/21: Artigo 75, Inciso II.	4. PROCESSO Nº. 10/2025
Ação/solução pretendida: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de equipamento de som, bem como treinamento para a utilização dos equipamentos a serem instalados no plenário, afim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Vitorino - PR.			6. INSTRUMENTO A EMITIR () S/ INSTRUMENTO (X) CONTRATO () ESCRITURA/REGISTRO
7. FORNECEDOR () CADASTRADO (X) NÃO CADASTRADO	8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (X) FGTS (X) FEDERAL (X) INSS (X) ESTADUAL (X) MUNICIPAL		9. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR Nada a Informar
10. JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DA LICITAÇÃO: A contratação desse serviço, do objeto deste processo é dispensável de processo de licitação em decorrência do disposto no artigo 75, Inciso II, da Lei nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores.			
11. JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Problema/necessidade existente e objetivos/fins visados: A solicitação feita por meio do atual presidente da Câmara Municipal de Vitorino por meio do ofício 72/2025. A aquisição e instalação de novos equipamentos de som no plenário da Câmara Municipal de Vitorino são fundamentais para aprimorar a qualidade das sessões legislativas e demais eventos realizados nas dependências do Legislativo Municipal. A modernização do sistema sonoro permitirá maior clareza na captação e transmissão das falas, promovendo uma comunicação eficiente entre os vereadores, servidores e com o público, seja presencialmente ou por meio de gravações e transmissões ao vivo. Os novos equipamentos também fortalecerão a acessibilidade e a transparência das atividades legislativas, assegurando que cidadãos e demais interessados acompanhem com nitidez os debates e deliberações. Essa melhoria contribui diretamente para a valorização da participação cidadã e para o cumprimento das normas que regem a publicidade e a transparência nos atos do Poder Legislativo. Além disso, a tecnologia moderna proporcionará maior confiabilidade e versatilidade na realização de diferentes eventos institucionais. Dessa Forma a Câmara objetivando acompanhar a evolução, vem transmitindo suas sessões ordinárias e extraordinárias ao vivo através de plataformas de redes sociais (You Tube e Facebook) permitindo aos cidadãos acompanharem as discussões, votações, decisões enfim todas as matérias que tramitam no órgão e que envolvem a política local em tempo real, assim disponibilizando informações acessíveis a todos os cidadãos. Para tanto, é necessário a utilização de equipamentos específicos mais modernos e eficientes, capazes de produzir e enviar som de qualidade, o que garante a transmissão das sessões com boa qualidade de dados ainda garantindo transparência pública, e assim atender as necessidades da Câmara Municipal de Vitorino - PR. Por seguinte, foi realizada pesquisa de serviços iguais ou similares no sistema oficial da "Consultec", por fim, adotou-se a pesquisa direta com fornecedores via e-mail, na qual resultou em 03 cotações, sendo a melhor proposta apresentada da empresa 53.802.573 GABRIEL GARCIA que cotou o valor total de R\$ 31.294,80 (Trinta e Um Mil Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Oitenta Centavos). A 53.802.573 GABRIEL GARCIA foi convocada para apresentar a documentação bem com a proposta atualizada. Por fim o valor apresentado pela empresa 53.802.573 GABRIEL GARCIA foi de R\$ 31.294,80 (Trinta e Um Mil Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Oitenta Centavos).			
12. JUSTIFICATIVA DO PREÇO: A empresa vencedora do certame foi a empresa R\$ 31.294,80 (Trinta e Um Mil Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Oitenta Centavos), que cotou o valor total de R\$ 31.294,80 (Trinta e Um Mil Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Oitenta Centavos).			
13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 44.90.52.33 – Equipamento de Áudio Vídeo de Foto. 33.90.30.26 – Material Elétrico e Eletrônico. 33.9039.59 – Serviços de Áudio Vídeo e Foto.			

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
01	Caixas coluna vertical Line Array Passiva 4X5" + Drive 1" 450W / Cor - Branca	UN	02	3.595,00	7.190,00
02	Caixa coluna vertical Line Array Passiva 2X5" 250W / Cor - Branca	UN	01	1.680,00	1.683,00
03	Caixa Subgrave Passiva BASS REFLEX 12" 400W / Cor - Branca	UN	01	2.450,00	2.450,00
04	Amplificador Digital classe D 2x400W – com crossover	UN	02	2.465,00	2.465,00
05	Mixer 16 canais de entrada + pendrive e bluetooth, com 04 saídas auxiliares	UN	01	2.800,00	2.800,00
06	Gerenciador de energia / 8 saídas + 2 aux.	UN	01	533,00	533,00
07	Microfone sem fio multi frequência – Duplo bastão	UN	01	1.052,30	1.052,30
08	Microfone Gooseneck condensador -	UN	10	680,00	680,00

	Padrão polar: Direcional (cardióide) - Resposta de frequência: 40Hz ~ 16KHz - Sensibilidade: -40dB (± 2dB) - Impedância de saída: 2000 - Tensão de alimentação: DC3V-48V - Base: Metal - Haste: Metal - Chave lig./desl.				
09	Conectores tipo XLR - TRS	UN	24	15,00	360,00
10	Conectores Speakon	UN	08	15,00	120,00
11	Cabo XLR balanceado malha reforçada	M	100	7,62	765,00
12	Cabo paralelo 2 x 2,5mm	M	50	2,85	142,50
13	Conduítes em PVC para passagem externa de cabos	M	20	13,60	272,00
14	Mão de Obra e treinamento	SERV	01	2.200,00	2.200,00
				Total: R\$ 31.294,80	

20. FORNECEDOR/EMPRESA CONTRATADA
CNPJ:

**21. PERÍODO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E/OU PRAZO
DE FORNECIMENTO/ENTREGA**
Imediato

22. ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
De acordo conforme Parecer em Anexo

DATA: 27/08/2025

NOME: FERNANDO SINHORINI

23. ANÁLISE ÁREA JURÍDICA

Parecer Jurídico dispensado pela Resolução nº 02/2023 e Termo de Dispensa.

DATA: 27/08/2025

NOME: VINICIUS PASTRO GNOATTO

24. PROCESSO
(X) CONCLUÍDO
() CANCELADO

**25. RATIFICAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
VITORINO.**

Ratificamos o presente pleito, concordando com a Contratação, dispensa de licitação.

DATA: 27/08/2025

NOME: VANDERSON JUNIORM ECHER



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

Extrato da Dispensa de Licitação nº 05/2025 - Contratante: Câmara Municipal de Vitorino - CNPJ: 77.778.645/0001-84 - Contratado: 53.802.573 GABRIEL GARCIA - CNPJ: 53.802.573/0001-03 - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de equipamento de som, bem como treinamento para a utilização dos equipamentos a serem instalados no plenário, afim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Vitorino - PR. Valor Total R\$ 31.294,80 (Trinta e Um Mil Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Oitenta Centavos) - Dotação Orçamentaria: 44.90.52.33 - Equipamento de Áudio Vídeo de Foto; 33.90.30.26 - Material Elétrico e Eletrônico; 33.9039.59 - Serviços de Áudio Vídeo e Foto. - Motivo da Dispensa: A contratação de serviços, objeto deste processo é dispensável em decorrência do disposto na Lei Federal 14.133/21, em seu artigo 75, inciso II. Data 27.08.2025. Data de entrega e Execução; 30 dias, podendo ser prorrogado por igual período. Assinaturas: Câmara Municipal - Vanderson Junior Echer. Fernando Sinhorini - Presidente da Comissão de Licitação.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO
EXTRATO DE DISPENSA Nº 05/2025

Extrato da Dispensa de Licitação nº 05/2025 - Contratante: Câmara Municipal de Vitorino - CNPJ: 77.778.645/0001-84 - Contratado: 53.802.573 GABRIEL GARCIA - CNPJ: 53.802.573/0001-03 - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de equipamento de som, bem como treinamento para a utilização dos equipamentos a serem instalados no plenário, afim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Vitorino - PR. Valor Total R\$ 31.294,80 (Trinta e Um Mil Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Oitenta Centavos) - Dotação Orçamentaria: 44.90.52.33 - Equipamento de Áudio Vídeo de Foto; 33.90.30.26 - Material Elétrico e Eletrônico; 33.9039.59 - Serviços de Áudio Vídeo e Foto. - Motivo da Dispensa: A contratação de serviços, objeto deste processo é dispensável em decorrência do disposto na Lei Federal 14.133/21, em seu artigo 75, inciso II. Data 27.08.2025. Data de entrega e Execução; 30 dias, podendo ser prorrogado por igual período. Assinaturas: Câmara Municipal - Vanderson Junior Echer. Fernando Sinhorini - Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Luiz Fernando Turra
Código Identificador:3C587AA7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/08/2025. Edição 3351
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

TERMO DE CONTRATO FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS (Lei 14.133/2021)

QUADRO RESUMO DO CONTRATO

1 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO			
☐	Pregão n.:	X	Dispensa n.: 05/2025
☐	Ata de Registro n.:	X	Contrato n.: 07/2025

2 CONTRATANTE					
CÂMARA DE VITORINO - PR			CNPJ/MF:		
Logradouro:	Av. Brasil Argentina	n.:	1100	Compl.:	Sala 02
Bairro	Centro	CEP:	85.520-000		
Contato:	camaravto@hotmail.com	Fone/Whats:	(46) 3227-1137		

3 CONTRATADA					
Razão social:	53.802.573 GABRIEL GARCIA				
CNPJ/MF:	53.802.573/0001-03				
Logradouro:	Rua Diogo Antonio feijo	nº	115	Compl.:	
Bairro:	La Salle	CEP:	85.505-270		
Responsável:	GABRIEL GARCIA	Fone/Whats:	(46) 9985-0232		

4 OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de equipamento de som, bem como treinamento para a utilização dos equipamentos a serem instalados no plenário, afim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Vitorino - PR.

Obrigação Principal					
Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	02	UN	Caixas coluna vertical Line Array Passiva 4X5" + Drive 1" 450W / Cor - Branca	3.595,50	7.190,00
2	01	UN	Caixa coluna vertical Line Array Passiva 2X5" 250W / Cor - Branca	1.680,00	1.680,00
3	01	UN	Caixa Subgrave Passiva BASS REFLEX 12" 400W / Cor - Branca	2.450,00	2.450,00
4	02	UN	Amplificador Digital classe D 2x400W - com crossover	2.465,00	4.930,00
5	01	UN	Mixer 16 canais de entrada + pendrive e bluetooth, com 04 saídas auxiliares	2.800,00	2.800,00
6	01	UN	Gerenciador de energia / 8 saídas + 2 aux.	532,00	532,00
7	01	UN	Microfone sem fio multi frequência - Duplo bastão	1.052,30	1.052,30
8	10	UN	Microfone Gooseneck condensador - Padrão polar: Direcional (cardióide) - Resposta de frequência: 40Hz ~ 16KHz - Sensibilidade: -40dB (± 2dB) - Impedância de saída: 200Ω - Tensão de alimentação: DC3V-48V - Base: Metal - Haste: Metal - Chave lig./desl.	680,00	6.800,00
9	24	UN	Conectores tipo XLR - TRS	15,00	360,00
10	08	UN	Conectores Speakon	15,00	120,00
11	100	M	Cabo XLR balanceado malha reforçada	7,65	765,00
12	50	M	Cabo paralelo 2 x 2,5mm	2,85	142,50
13	20	M	Conduítes em PVC para passagem externa de cabos	13,60	272,00
14	01	SERV	Mão de Obra e treinamento	2.200,00	2.200,00
TOTAL				R\$ 31.294,80	



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

Prazo/ cronograma de fornecimento: Conforme contrato
Local de fornecimento: Conforme contrato
Órgão/ agente incumbido de emitir o recibo: Conforme contrato
Prazo para recebimento Provisório: Conforme contrato
Prazo para recebimento Definitivo: Conforme contrato
Prazo para a realização de trocas, substituições, reparos, refazimentos, reconstruções, remoções: Conforme contrato
Prazo de vigência do contrato: 365 dias.

CONTRATO Nº. 07/2025 Dispensa Nº. 05/2025

A Câmara Municipal de Vitorino, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 77.778.645/0001-84, situada na Avenida Brasil Argentina, 1100, Centro, Município de Vitorino - Estado do Paraná, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **VANDERSON JUNIOR ECHER**, brasileiro, portador do Registro Geral-CPF: 093.298.889-09, Órgão Expedidor: Instituto de Identificação do Paraná - IIPR, doravante denominado de CONTRATANTE, e de outro, a empresa 53.802.573 GABRIEL GARCIA, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Diogo Antonio feijo, Bairro La Salle, Cidade Pato Branco - PR, inscrita no CNPJ sob nº 53.802.573/0001-03, neste ato representado por seu sócio administrador, **GABRIEL GARCIA**, inscrito no CPF sob nº. 126.982.139-30, doravante denominado CONTRATADA, firmam o presente instrumento particular de Serviços de fornecimento e instalação de equipamento de som, bem como treinamento para a utilização dos equipamentos a serem instalados no plenário, em conformidade com a Lei nº. 14.133/2021 e de acordo com o **processo de Dispensa nº 05/2025**, nos termos e cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (Lei 14.133/2021, art. 92, I e II)

1.1 O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para fornecimento e instalação de equipamento de som, bem como treinamento para a utilização dos equipamentos a serem instalados no plenário, afim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Vitorino – PR. Nas condições estabelecidas no termo de referência.

1.2 Objeto da contratação:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	02	UN	Caixas coluna vertical Line Array Passiva 4X5" + Drive 1" 450W / Cor - Branca	3.595,50	7.190,00
2	01	UN	Caixa coluna vertical Line Array Passiva 2X5" 250W / Cor - Branca	1.680,00	1.680,00
3	01	UN	Caixa Subgrave Passiva BASS REFLEX 12" 400W / Cor - Branca	2.450,00	2.450,00
4	02	UN	Amplificador Digital classe D 2x400W – com crossover	2.465,00	4.930,00
5	01	UN	Mixer 16 canais de entrada + pendrive e bluetooth, com 04 saídas auxiliares	2.800,00	2.800,00
6	01	UN	Gerenciador de energia / 8 saídas + 2 aux.	533,00	533,00
7	01	UN	Microfone sem fio multi frequência – Duplo bastão	1.052,30	1.052,30
8	10	UN	Microfone Gooseneck condensador - Padrão polar: Direcional (cardióide) - Resposta de frequência: 40Hz ~ 16KHz - Sensibilidade: -40dB (± 2dB) - Impedância de saída: 2000 - Tensão de alimentação: DC3V-48V - Base: Metal - Haste: Metal – Chave lig./desl.	680,00	6.800,00



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

9	24	UN	Conectores tipo XLR – TRS	15,00	360,00
10	08	UN	Conectores Speakon	15,00	120,00
11	100	M	Cabo XLR balanceado malha reforçada	7,65	765,00
12	50	M	Cabo paralelo 2 x 2,5mm	2,85	142,50
13	20	M	Conduítes em PVC para passagem externa de cabos	13,60	272,00
14	01	SERV	Mão de Obra e treinamento	2.200,00	2.200,00
Total:				R\$ 31.294,80	

1.3 Além das normas da Lei Geral de Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021) vinculam esta contratação, independente de transcrição:

- a) O termo de referência;
- b) O aviso de licitação;
- c) A proposta do contratado;
- d) eventuais anexos dos documentos supracitados;

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGENCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 – O prazo de Vigência da contratação é de **365 dias**, contados da data da assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (Art.92, IV, VII e XVIII)

3.1 o regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, análise e recebimento do objeto constam no termo de referência, anexo ao presente contrato.

3.2 A contratada declara ter conhecimento de que os serviços deverão observar as normas regulamentares internas da administração.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

5.1 O valor total da contratação é de R\$ 31.294,80 (Trinta e Um Mil Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Oitenta Centavos).

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO (Lei 14.133/2021, art. 92, V e VI)

6.1 Cumpridas as obrigações contratuais dispostas neste instrumento e no edital do Processo de Dispensa nº. 05/2025, o pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, à CONTRATADA, através da apresentação da nota fiscal, até o 30º dia útil. O pagamento será suportado pela dotação orçamentária:

44.90.52.33 – Equipamento de Áudio Vídeo de Foto.

33.90.30.26 – Material Elétrico e Eletrônico.

33.9039.59 – Serviços de Áudio Vídeo e Foto.

6.2 A NOTA FISCAL deverá vir com o objeto minuciosamente descrito. E em conformidade com os termos da instrução normativa 1234/12, da RFB que dispõe sobre o IR retido na fonte, e com o decreto 5.222 de 2023 do Município de Vitorino, requer que seja destacado na nota fiscal a alíquota e valor do IR a ser retido, caso a empresa não seja optante do simples nacional.

6.3 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras, hipótese em que o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

6.4 No valor acima estão inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 São obrigações da contratante:

I - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

II - Receber o objeto e serviço no prazo e condições estabelecidas no termo de referência;

III – Notificar o contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que sejam por ele substituído, reparando ou corrigindo, no total ou em parte, às suas expensas;

IV - Acompanhar e Fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

V - Comunicar a empresa para a emissão de Nota Fiscal referente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto a dimensão, qualidade e quantidade (Lei 14.133/2021, art.143);

VI – Efetuar pagamento ao contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidas no presente contrato.

VII – Aplicar ao Contrato as sanções previstas na Lei e neste contrato;

VIII – Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo contratado;

IX - Decidir expressamente todas as solicitações e reclamações relacionadas a execução do presente contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

X - Responder eventuais pedidos de reestabelecimentos do equilíbrio econômico – financeiro, feitos pelo contratado no prazo de 15 dias;

XI – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processos administrativos para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

7.2 A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo contratado com terceiros, ainda que vinculados a execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (Lei 14.133/2021, art.92, XIV, XVI e XVII)

8.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução dos serviços, observando ainda, as obrigações a seguir dispostas:

I - Obriga-se a CONTRATADA a iniciar os serviços de imediato após a assinatura do contrato. Na execução dos serviços, caso seja detectado que os serviços não atendem às especificações do objeto licitado e proposto, poderá o CONTRATANTE rejeitá-lo, e poderá substituir por outro serviço que atenda às suas necessidades, garantindo-se ao CONTRATANTE as faculdades previstas no Código de Defesa do Consumidor.

II - Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pela gestão e fiscalização contratual, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

III - Responder perante a CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes da execução do contrato.

IV - Não subcontratar total ou parcialmente o objeto deste contrato.

V - Comunicar, por escrito, eventual atraso ou paralisação dos serviços, apresentando razões justificadoras que serão objeto de apreciação pela CONTRATANTE.

VI - Não reproduzir, divulgar ou utilizar em benefício próprio, ou de terceiros, quaisquer informações de que tenha tomado conhecimento em razão da execução dos serviços objeto deste contrato sem o consentimento, por escrito, da CONTRATANTE.

VII - Não veicular publicidade acerca deste contrato.



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

VIII - Prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado(s) o(s) número(s) de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome do preposto.

IX - Prezar pela conduta ética pautada pelos preceitos da confiabilidade, imparcialidade, discrição e fidelidade.

X - Atender às solicitações e sugestões da CONTRATANTE referentes à prestação do serviço objeto da contratação, visando sempre a correção das falhas.

XI - Atender as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, bem como responsabilizar-se pelo atendimento médico de seus empregados em caso de acidente de trabalho.

XII - Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência contratual, informando à CONTRATANTE quando da ocorrência de qualquer alteração.

XIII - Arcar com todos os custos diretos e indiretos, tais como: seguro, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, acidentários ou comerciais, bem como recursos humanos e materiais, equipamentos, passagens aéreas e terrestres, diárias, alimentação, transporte, fretes, hospedagem e quaisquer outras despesas estranhas ao objeto da contratação.

XIV - Apresentar as notas fiscais referentes aos serviços prestados.

XV - Executar o objeto de forma completa e de acordo às disposições da legislação e normativas pertinentes.

CLÁUSULA NONA – DOS LOCAIS

9.1 a entrega dos itens e os serviços serão prestados de forma presencial de acordo às necessidades da CONTRATANTE.

9.2 A participação neste certame importa ao proponente o conhecimento de todas as condições estabelecidas neste termo e em edital, bem como a observância das normativas dispostas no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA – INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS. (Lei 14.133/21, art. 92, XIV)

10.1 Comete Infração administrativa o contratado que:

I – Der causa a inexecução parcial do contrato;

II – Der causa a inexecução parcial do contrato que cause grave dano a administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III – Der causa a inexecução total do contrato;

IV - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

V – Apresentar documentação Falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

VI- Praticar ato Fraudulento na execução do contrato;

VII – Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

VIII – Praticar ato lesivo que atente contra o patrimônio público Nacional ou estrangeiro, contra os princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil (Lei 12.846/2013, art. 5º).

10.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas a seguintes sanções:

I – **Advertência**, quando o contratado der causa a inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (Lei 14.133/2021, art. 156, § 2º)

II – **Impedimento em licitar ou contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos itens II, III e IV acima, sempre que não justifiquem a imposição de penalidade mais grave (Lei 14.133/2021, art. 156, § 4º);

III - **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos itens V, VI, VII, VIII acima, bem como nos itens II, III e IV, quando justificarem a imposição de penalidade mais grave (Lei 14.133/2021, art. 156, § 5º);

IV – Multa:

a) moratória de **1% (um por cento) por dia de atraso injustificado** sobre o valor da parcela inadimplida até o limite de 30 dias.

b) moratória de **1% (um por cento) por dia de atraso injustificado** sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação ou reposição da garantia.

c) compensatória de **10% (dez por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

10.3 O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas (Lei 14.133/2021, art. 137, I)



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

10.4 A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em nenhuma Hipótese, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante (Lei 14.133/2021, art. 156, § 9º)

10.5 todas as sanções aplicadas a este contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (Lei 14.133/2021, art. 156, § 7º).

10.6 A aplicação das sanções aplicar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento legalmente previsto (Lei 14.133/2021, art. 158), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.6.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (Lei 14.133/2021, art. 157),

10.6.2 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda deste valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (Lei 14.133/2021, art. 156, § 8º);

10.6.3 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.6.4 Na aplicação das Sanções serão considerados (Lei 14.133/2021, art. 156, § 1º):

I – A natureza e a gravidade da infração cometida;

II – As peculiaridades do caso concreto;

III – As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV – Os danos que dela provierem para o contratante;

V – A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientação do órgão de controle.

10.7 os atos previstos como infrações administrativas em matéria de Licitações e contratos que também sejam tipificados como atos lesivos à Administração Pública (Lei 12.846/2013, art. 5º) serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (Lei 14.133/2021, art. 159).

10.8 A personalidade Jurídica do contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, neste caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos a seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o contratado, observados, em todos os casos. O contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (Lei 14.133/2021, art. 160)

10.9 O contratante deverá no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no cadastro nacional de empresas Inidôneas e suspensas (Ceis) e no cadastro nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no Âmbito do poder Executivo Federal (Lei 14.133/2021, art. 161).

10.10 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declarações de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação, na forma da lei (Lei n14.133/2021, art. 163)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO ATRASO DA ENTREGA.

11.1 O atraso injustificado na execução dos serviços sujeitará ao fornecedor as sanções previstas na Lei nº 14.133/21.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL. (art.92, XIX)

12.1 O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contratantes.

12.2 O contrato com prazo de vigência superior a 12 (doze) meses pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando ele não dispuser de créditos orçamentários para a sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferecer vantagem.



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

12.2.1 A extinção nessa hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência dessa data.

12.2.2 caso a notificação da não continuidade do contrato de que trata esse subitem ocorra com menos de 30 (trinta) dias da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 30 (trinta) dias da data da comunicação.

12.3 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, caso se verifique algum motivo legal (Lei 14.133/2021, art.137) ou ainda amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizada termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4 O termo de rescisão sempre que possível, será precedido:

I - Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

II – Relação dos Pagamentos já efetuados e ainda devidos;

III – Indenizações e multas.

12.5 – A extinção do contrato não impede o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que o reequilíbrio será concedido mediante indenização, reduzida a termo (Lei 14.133/2021, art.131, Caput)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS.

13.1 O contrato é obrigado a aceitar as mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato (Lei 14.133/2021, art. 124).

13.2 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo (Lei 14.133/2021, art.136)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS (Lei 14.133/2021, art. 92, III)

14.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, nos termos da legislação municipal, no que subsidiada pela legislação federal – inclusive o código de defesa do consumidor (Lei 8.078/1990) e código Civil (Lei 10.406/2002) – e estadual aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO

15.1 Este contrato vincula-se para todos os fins de direito ao edital de Dispensa nº 05/2025, assim como à proposta apresentada pela Contratada.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento em seu portal de transparência bem como o portal Nacional de Contratações públicas (PNCP), na forma da lei (Lei 14.133/2021, art.94; Lei 12527/2011, art. 8º, §2º)

CLAUSULA DÉCIMA SETIMA - DO FORO (Lei 14.133/2021 art.92 § 1º)

17.1 Fica eleito o foro da justiça Estadual da Comarca de Pato Branco para dirimir os litígios que decorreram da execução desse Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação (Lei 14.133/2021, art.91, § 1º).

E, por estarem de acordo com o ajustado e contratado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor.

Vitorino/PR 28 de agosto de 2025.



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

VANDERSON JUNIOR
ECHER:09329888909

Assinado de forma digital
por VANDERSON JUNIOR
ECHER:09329888909
Dados: 2025.08.28 15:02:44
-03'00'

Vanderson Junior Echer
Contratante
Presidente da Câmara Municipal

gov.br

Documento assinado digitalmente
GABRIEL GARCIA
Data: 28/08/2025 14:54:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

53.802.573 GABRIEL GARCIA
Contratada
Representante Legal



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

Extrato do Contrato nº 07/2025 - Dispensa 05/2025: Contratante: Câmara Municipal de Vitorino - CNPJ: 77.778.645/0001-84, Contratada: 53.802.573 GABRIEL GARCIA, CNPJ: 53.802.573/0001-03. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de equipamento de som, bem como treinamento para a utilização dos equipamentos a serem instalados no plenário, afim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Vitorino - PR. Vigência: 365 dias. Dotação Orçamentária: 44.90.52.33 - Equipamento de Áudio Vídeo de Foto. 33.90.30.26 - Material Elétrico e Eletrônico. 33.9039.59 - Serviços de Áudio Vídeo e Foto. Valor Total: R\$ R\$ 31.294,80 (Trinta e Um Mil Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Oitenta Centavos). Vitorino, em 28 de agosto de 2025. Assinaturas: Vanderson Junior Echer - Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino; Gabriel Garcia - Representante Legal da: 53.802.573 GABRIEL GARCIA.

Publicado em 29/08/25

Jornal 3352

Edição 29/08/25.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2025.

Extrato do Contrato nº 07/2025 - Dispensa 05/2025:
Contratante: Câmara Municipal de Vitorino - CNPJ:
77.778.645/0001-84, Contratada: 53.802.573 GABRIEL
GARCIA, CNPJ: 53.802.573/0001-03. Objeto: Contratação de
empresa para fornecimento e instalação de equipamento de
som, bem como treinamento para a utilização dos
equipamentos a serem instalados no plenário, afim de atender
as necessidades da Câmara Municipal de Vitorino - PR.
Vigência: 365 dias. Dotação Orçamentária: 44.90.52.33 -
Equipamento de Áudio Vídeo de Foto. 33.90.30.26 - Material
Elétrico e Eletrônico. 33.9039.59 - Serviços de Áudio Vídeo e
Foto. Valor Total: R\$ R\$ 31.294,80 (Trinta e Um Mil Duzentos
e Noventa e Quatro Reais e Oitenta Centavos). Vitorino, em 28
de agosto de 2025. Assinaturas: Vanderson Junior Echer -
Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino; Gabriel Garcia -
Representante Legal da: 53.802.573 GABRIEL GARCIA.

Publicado por:
Luiz Fernando Turra
Código Identificador:18195FC4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 29/08/2025. Edição 3352
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>